

## TERMO DE REFERÊNCIA

**1. DO OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação do serviço de ADAPTAÇÃO DE SALAS PARA BRINQUEDOCRECHE E ESPAÇO DO IDOSO, do município de Independência/CE, de interesse da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do município de Independência-Ce.

### 1.1. DA UNIDADE ADMINISTRATIVA:

a) Secretaria do Trabalho e Assistência Social;

### 2. DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

2.1. Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos CONFORME CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado.

### 3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. A despesa resultante do contrato correrá por conta da dotação orçamentárias nº 1401.08.243.0801.2.074/ 0601.08.122.0801.2.032, e elemento de despesas: 33.90.39.00, sub-elemento: .....

### 4. DO REAJUSTE DOS VALORES CONTRATADOS:

4.1. Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais poderão ser reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, com base no INCC – Índice Nacional da Construção Civil ou outro equivalente que venha a substituí-lo, caso este seja extinto.

### 5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

5.1. A CONTRATANTE se obriga a proporcionar ao(à) CONTRATADO(a) todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

5.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

5.3. Comunicar ao(à) CONTRATADO(a) toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigirem providências corretivas;

5.4. Providenciar os pagamentos ao(à) CONTRATADO(a) à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

### 6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

6.1. Executar o objeto do Contrato, de conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste Termo Contratual e na proposta apresentada, de imediato, a partir





do recebimento da Ordem de Serviço emitida pela Secretaria do Trabalho e Assistência Social.

6.2. Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a presente contratação;

6.3. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE, arcando com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na entrega do objeto contratual;

6.4. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificado o prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceito pela Secretaria do Trabalho e Assistência Social, não serão considerados como inadimplemento contratual.

## 7. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

7.1. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar ao(a) Contratado(a), as seguintes sanções:

a) Advertência.

b) Multas de:

b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da LICITANTE VENCEDORA em assinar o Contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE;

b.2) 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso na execução do objeto, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.3) 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, em caso de atraso na execução do objeto, superior a 30 (trinta) dias;

b.4) O valor da multa referida nesta cláusula será descontada "ex-offício" do(a) CONTRATADO(A), mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto a Secretaria do Trabalho e Assistência Social, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 03 (três) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

## 8. DA RESCISÃO

8.1. A rescisão contratual poderá ser:

a) Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos termos do art. 138, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;



b) Amigável, por acordo entre as partes, na forma dos artigos 137 e 138, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

8.2. Em caso de rescisão, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.

## 9. DAS EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO:

### 9.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.1.1. Cédula de identidade com foto e CPF do responsável legal ou signatário da proposta;

9.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e todos os aditivos, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais ou o Registro Comercial em caso de empresa individual, e no caso de sociedade por ações, acompanhado da ata da assembleia que elegeu seus atuais administradores. Em se tratando de sociedades civis, inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova da diretoria em exercício.

9.1.3. Prova de inscrição na:

- a) Fazenda Federal (CNPJ);
- b) Fazenda Municipal (Cartão de Inscrição do ISS);

### 9.2. REGULARIDADE FISCAL:

9.2.1. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante.

- a) A comprovação de quitação para com a Fazenda Federal deverá ser feita através da Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida nos moldes da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751, de 02.10.2014;
- b) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual;
- c) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal;

9.2.2. Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação - CRS, e

9.2.3. Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT) emitida pela Justiça do Trabalho.

### 9.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA



**9.3.1. CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL:** Comprovação de aptidão da empresa licitante para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto desta licitação, que será feita mediante a apresentação de Atestado ou Certidão fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que conste a licitante na condição de contratada, por execução de serviços já concluídos, de características semelhantes às do objeto deste processo.

**9.3.2.** Certidão de Registro de Pessoa Jurídica junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA, que conste responsável (eis) técnico(s) com aptidão para desempenho de atividade pertinente ao objeto da licitação.

#### **9.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

**9.4.1.** Tratando-se de Sociedade Anônima, publicação em Diário Oficial ou jornal de grande circulação ou cópia autenticada do Balanço Fiscal correspondente ao último exercício social encerrado, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do licitante, com as respectivas demonstrações de Contas de Resultados. Os demais tipos societários deverão apresentar cópias autenticadas do Balanço Patrimonial (**INCLUSIVE TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO**), na forma da Lei, reservando-se à Comissão o direito de exigir a apresentação do Livro Diário para verificação dos valores, assinados por contador habilitado.

**9.4.2.** Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

#### **9.5. OUTRAS EXIGÊNCIAS**

**9.5.1.** Declaração expressa, na forma do anexo III desta Tomada de Preços, de que atende ao inciso V do art. 27, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

#### **10. DA PROPOSTA DE PREÇOS:**

**10.2.1-** A razão social, local da sede e o número de inscrição no CNPJ da licitante;

**10.2.2-** Assinatura do Representante Legal e do Engenheiro Civil responsável pela sua elaboração;

**10.2.3-** Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das mesmas;

**10.2.4-** Preço total proposto, cotado em moeda nacional, em algarismos e por extenso, já consideradas, no mesmo, todas as despesas, inclusive tributos, mão-de-obra e transporte, incidentes direta ou indiretamente no objeto deste Edital;

**10.2.5-** Planilha de Orçamento e cronograma físico-financeiro, contendo preços unitários e totais de todos os itens constantes do **ANEXO III – MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**, inclusive, com a indicação do **percentual de B.D.I** e da **FONTE utilizada para cotação dos preços propostos**.



10.2.6- Na elaboração da Composição de Preços Unitários, deverá conter todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços.

10.2.7- CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DOS PREÇOS: Os preços unitários e globais das respectivas propostas de preços apresentadas não poderão ser superiores aos preços estabelecidos na planilha orçamentária.

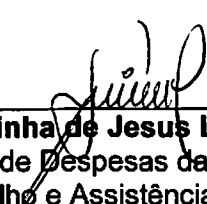
10.2.8- Correrão por conta da proponente vencedora todos os custos que porventura deixar de explicitar em sua proposta.

10.2.9- Declaração de que assume inteira responsabilidade pela execução dos serviços, objeto deste Edital, e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

10.3. A apresentação da proposta implicará plena aceitação, por parte da proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

10.4. As propostas deverão ser entregues, em original, no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Independência, localizado na Rua do Cruzeiro, nº 244, bairro Centro, em Independência-Ce, ou enviadas por e-mail, devidamente assinadas e digitalizadas, no formato PDF, para o seguinte endereço eletrônico: (compras@independencia.ce.gov.br).

Independência-Ce, 05 de abril de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**Terezinha de Jesus Lima**  
Ordenadora de Despesas da Secretaria  
do Trabalho e Assistência Social



**ANEXO I**

**01. PROJETO BÁSICO**

(Memoriais descritivos, plantas e justificativas técnicas)

**02. ORÇAMENTO BÁSICO**

(Planilha orçamentária)

**03. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

(Cronograma de execução da obra e do desembolso financeiro).

**04. COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS**

(Composição dos custos unitários, dos encargos sociais e BDI).

# PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA



GOVERNO MUNICIPAL  
**INDEPENDÊNCIA**  
JUNTOS FAZENDO ACONTECER

## PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA

**OBJETO: ADAPTAÇÃO DE SALAS P/ BRINQUEDOCRECHE E  
ESPAÇO DO IDOSO**

INDEPENDÊNCIA – CE, MARÇO/2022

## SUMÁRIO

- 1 **Apresentação**
- 2 **Generalidades**
- 3 **ART**
- 4 **Especificações Técnicas**
- 5 **Descrição dos Trabalhos e Responsabilidades**
- 6 **Especificações Técnicas dos Serviços**
- 7 **Planilha Orçamentária de Custos**
- 8 **Cronograma Físico – Financeiro**
- 9 **Memória de Cálculo**
- 10 **Composição de Preços Unitários**
- 11 **Composição Analítica do BDI / Encargos Sociais**
- 12 **Peças Gráficas**

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'J. Silva', is written over the text of item 11.



## **01 Apresentação**

O presente trabalho apresentado se propõe a definir uma solução em nível de projeto básico de engenharia, para a ADAPTAÇÃO DE SALAS P/ BRINQUEDOCRECHE E ESPAÇO DO IDOSO.

O projeto engloba formulações técnicas baseadas em normas da ABNT, em consonância com as Diretrizes da Prefeitura Municipal de Independência - Ce. Inclui-se no mesmo a Localização da Obra, Estudos Básicos, Especificações Técnicas, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico/Financeiro, Memória de Cálculo, Composição de Custo Unitário, Composição de BDI, Encargos Sociais, Peças Gráficas que servirão de orientação para a execução e análise da obra.

A handwritten signature in black ink, located on the right side of the page, below the main text. The signature is stylized and appears to be a personal name.

## **02    Generalidades**

### **2.1 Dados Geográficos**

Os dados geográficos do município de Independência são:

**Área:** 3.218,68 km<sup>2</sup>  
**Altitude:** 353,05 m (Sede)  
**Latitude:** 05°23'47" S  
**Longitude:** 40°18'31" W

Os Limites são:

**Norte:** Boa Viagem, Monsenhor Tabosa, Tamboril e Crateús  
**Sul:** Quiterianópolis e Tauá  
**Leste:** Tauá, Pedra Branca e Boa Viagem  
**Oeste:** Crateús, Novo Oriente e Quiterianópolis

### **2.2 Condições Climáticas**

**Clima:** Tropical Quente Semi-Árido

**Pluviosidade:** 608,4 mm

**Temperaturas:**

- Média das Máximas: 28°
- Média das Mínimas: 26°

### **2.3 Características Geomorfológicas**

**Relevo:** Depressões Sertanejas e Maciços Residuais

**Classes do Solo:** Bruto não Cálcico, Solos Litólicos, Planossolos Solódoco e Podzólico Vermelho-Amarelo.

**Vegetação:** Caatinga Arbustiva Aberta e Floresta Caducifólia Espinhosa.

### **2.4 Dados Censitários do Município**

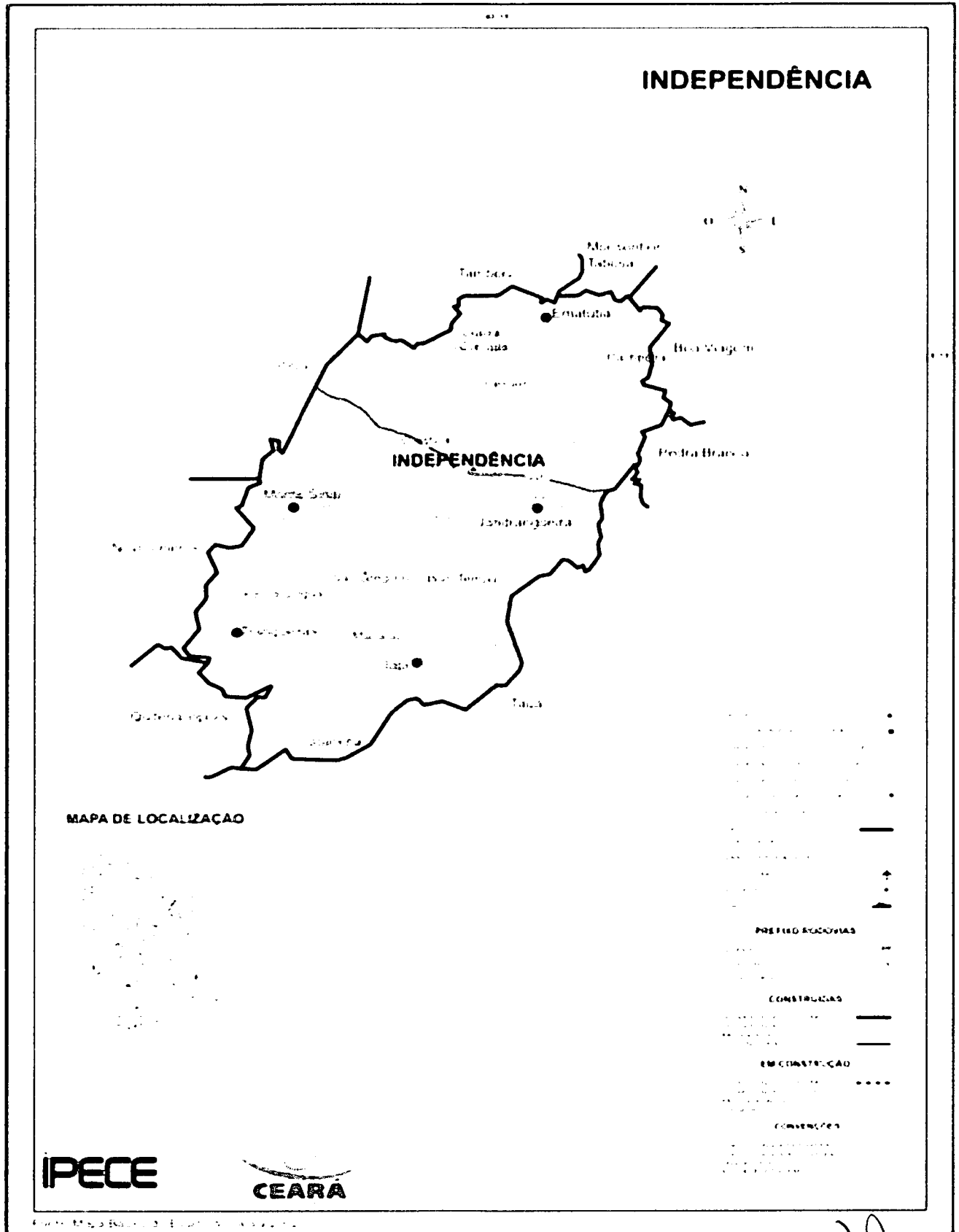
**População:** 25.573 hab

**Taxa de Crescimento:** 0,56%

Fonte IBGE (Contagem da população 2010).



2.5 Mapa do Município





## **04 especificações Técnicas**

### **1.GENERALIDADES**

As especificações contidas neste relatório se destinam a regulamentar as disposições da ADAPTAÇÃO DE SALAS P/ BRINQUEDOCRECHE E ESPAÇO DO IDOSO.

Para execução do projeto realizou-se visita técnica aos locais, onde foram detectadas as necessidades de adaptações para o funcionamento desejado.

### **2.TÊRMO E DEFINIÇÕES**

Quando nas presentes especificações e em outros documentos do contrato figurarem as palavras, expressões ou abreviaturas abaixo, as mesmas deverão ser interpretadas como a seguir:

- **FISCALIZAÇÃO** – Composta pela equipe de fiscalização do município, que atuarão como fiscais para os propósitos do Contrato. Também poderá significar os representantes da Fiscalização responsáveis pelo controle direto do andamento das obras, no sentido de assegurar a sua execução em plena conformidade com o projeto e o contrato, de que tratam estas especificações.
- **CONSTRUTOR** - Pessoa, pessoas, firmas ou associação de firmas (consórcio) que subscreveram o contrato para execução e fornecimento de todos os trabalhos, materiais e equipamentos permanentes, a que se referem estas especificações.
- **CONTRATO** - Documento subscrito pela Prefeitura do município, pelo construtor e / ou consultor, de acordo com a legislação em vigor, e que define as obrigações de ambas as partes, com relação a elaboração do projeto, fiscalização, consultoria, assessoramento técnico e gerencial da obra e execução das obras a que se referem este contrato.
- **RESIDENTE DO CONSTRUTOR** - O representante credenciado do construtor, com função executiva no canteiro das obras, durante todo o decorrer dos trabalhos e autorizada a receber e cumprir as decisões da fiscalização.
- **ESPECIFICAÇÕES** - As instruções, diretrizes, exigências, métodos e disposições detalhadas quanto a maneira de execução dos trabalhos.
- **CAUSAS IMPREVISÍVEIS** - São cataclismos, tais como inundações, incêndios e transformações geológicas bruscas, de grande amplitude; desastres e perturbações graves na ordem social, tais como motins e epidemias.
- **ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS** - Determinações contidas nos contratos, para início e execução de serviços contratuais.
- **CRONOGRAMA** - Organização e distribuição dos diversos prazos para execução das Obras e que será proposto pelo Concorrente.
- **CONCORRENTE** - Pessoa física ou jurídica que apresentam propostas à concorrência para execução das obras.
- **OBRAS** - Conjunto de estruturas de caráter permanente que o Construtor terá de executar de acordo com o Contrato.
- **DOCUMENTO DO CONTRATO** - Conjunto de todos os documentos que definem e regulamentam a execução das obras, compreendendo os editais de concorrência, especificações, o projeto executivo, a proposta do Construtor, o cronograma ou quaisquer outros documentos suplementares que se façam necessários à execução das obras de acordo com as presentes especificações e as condições contratuais.



## **05 Descrição dos Trabalhos e Responsabilidades**

- **GENERALIDADES**

Em qualquer uma das etapas de implantação das obras, os trabalhos serão executados, pelo Consultor/Fiscalização e pelo Construtor (empresa ganhadora da licitação), que terão encargos e responsabilidades distintas. Estas atribuições são descritas e definidas nos contratos.

- **ENCARGOS E RESPONSABILIDADES**

Os Encargos e Responsabilidades são aqueles contidos nos contratos de serviços.

- **ENCARGOS E RESPONSABILIDADES DO CONSULTOR / FISCALIZAÇÃO**

A fiscalização terá sob seus cuidados tantos encargos técnicos como administrativos que deverão ser desempenhados de maneira rápida e diligente.

Estes encargos serão os seguintes:

- **ENCARGOS ADMINISTRATIVOS**

A Fiscalização ou Consultor, se houver, como órgão fiscalizador e supervisor das obras, deverá exigir o fiel cumprimento do contrato e seus aditivos pelo construtor e fornecedores.

Verificar o fiel cumprimento pelo construtor das obrigações legais e sociais, das disciplinas nas obras, da segurança dos trabalhadores e do público e de outras medidas necessárias a boa administração desta.

- **ENCARGOS TÉCNICOS**

Zelar pela fiel execução do projeto, como pleno atendimento às especificações explícitas ou implícitas.

Controlar a qualidade dos materiais utilizados e dos serviços executados, rejeitando materiais ou equipamentos, que estejam em desacordo com os padrões exigidos pelas especificações e outros documentos, que fazem parte do contrato;

Rejeitar materiais ou equipamentos, que não atendam as exigências de normas de fabricação e testes previstos nas especificações;

Autorizar a CONTRATADA a dar início a qualquer dos serviços contratados, se assim entender, cumpridas ou constatadas as condições preliminares exigidas nas Especificações Técnicas do Edital;

Paralisar ou suspender os serviços por impreterível interesse administrativos superior da CONTRATANTE;

Exigir da CONTRATADA o cumprimento do cronograma físico do contrato;

Assistir ao construtor na escolha dos métodos executivos mais adequados, para melhor qualidade e economia das obras.

Exigir do construtor a modificação de técnicas de execução inadequadas e a recomposição dos serviços não satisfatórios.

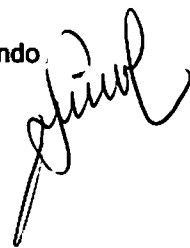
Revisar quando necessário, o protejo e as disposições técnicas adaptando-os a situações específicas do local e momento.

Executar todos os ensaios necessários ao controle de construção das obras e interpretá-los devidamente.

Dirimir as eventuais omissões e discrepâncias dos desenhos e especificações.

Verificar a adequabilidade dos recursos empregados pelo construtor quanto a produtividade, exigindo deste acréscimo e melhorias necessárias a execução dos serviços dentro dos prazos previstos.

- **ENCARGOS E RESPONSABILIDADES DO CONSTRUTOR (Empresa Ganhadora da Licitação)**



Os encargos e responsabilidades do construtor serão aqueles que se encontram descritos a seguir.

- **CONHECIMENTO DAS OBRAS**

O construtor deve estar plenamente informado de tudo o que se relaciona com a natureza e localização das obras, suas condições gerais e locais e tudo o mais que possa influir sobre estas. Sua execução, conservação e custo, especialmente no que diz respeito a transporte, aquisição, manuseio e armazenamento de materiais; disponibilidade de mão-de-obra, água e energia elétrica; vias de comunicação; instabilidade e variações meteorológicas; vazões dos cursos d'água e suas flutuações de nível; conformação e condições do terreno; tipo dos equipamentos necessários; facilidades requeridas antes ou durante as execuções das obras; e outros assuntos a respeito dos quais seja possível obter informações e que possam de qualquer forma interferir na execução, conservação e no custo das obras controladas.

O construtor deve estar plenamente informado de tudo o que se relaciona com os tipos, qualidades e quantidades dos materiais que se encontram na superfície do solo e subsolo, até o ponto em que essa informação possa ser obtida por meio de reconhecimento e investigação dos locais das obras.

De modo a facilitar o conhecimento das obras a serem construídas todos os relatórios que compõem o projeto se encontrará a disposição do construtor. Entretanto em nenhum caso serão concedidos reajustes de quaisquer tipos de ressarcimentos que sejam alegados pelo construtor, tomando por base o desconhecimento parcial ou total das obras a executar.

- **INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS, ACAMPAMENTOS E ESTRADAS DE SERVIÇO E OPERAÇÃO.**

Caberá ao construtor, de acordo com os cronogramas físicos de implantação, a execução de todos os serviços relacionados com a construção e manutenção de todas as instalações do canteiro de obras, de alojamentos, depósitos, escritórios e outras obras indispensáveis a realização dos trabalhos. Ainda a seu encargo ficará a construção e conservação das estradas necessárias ao acesso e a exploração de empréstimos e de quaisquer outras estradas de serviços que se façam necessárias, assim como a conservação ou melhoramento das estradas já existentes.

Todos os canteiros e instalações deverão dispor de suficientes recursos materiais e técnicos, inclusive pessoal especializado, visando poder prestar assistência rápida e eficiente ao seu equipamento, de modo a não ficar prejudicado o bom andamento dos serviços. Além disto, todos os canteiros e equipamentos deverão permanecer em perfeitas condições de asseio e, após a conclusão dos trabalhos, deverão ser removidos todas as instalações, sucatas e detritos de modo a restabelecer o bom aspecto local.

As instalações do canteiro e métodos a serem empregados deverão ser submetidos a aprovação da fiscalização, cabendo ao construtor o transporte, montagem e desmontagem de todos os equipamentos, máquinas e ferramentas bem como as despesas diretas e indiretas relacionadas com a colocação e retirada do canteiro, de todos os elementos necessários ao bom andamento dos serviços.

A aprovação da fiscalização relativa a organização e as instalações dos canteiros propostos pelo construtor não eximirá, este último em caso de algum, de todas as responsabilidades inerentes a perfeita realização das obras no tempo previsto.

- **EXECUÇÃO DAS OBRAS**

A execução das obras será responsabilidade do construtor que deverá, entre outras, se encarregar das seguintes tarefas:



Fornecer todos os materiais, mão-de-obra especializadas e equipamentos necessários a execução dos serviços e seus acabamentos salvo disposto em contrário.

Controlar as águas durante a construção por meio de bombeamento ou quaisquer outras providências necessárias.

Construir todas as obras de acordo com estas especificações e projeto.

Adquirir, armazenar e colocar na obra todos os materiais necessários ao desenvolvimento dos trabalhos.

Adquirir e colocar na obra todos os materiais constantes das listas de material.

Permitir a inspeção e o controle por parte da fiscalização, de todos os serviços, materiais e equipamentos, em qualquer época e lugar, durante a construção das obras. Tais inspeções não isentam o construtor das obrigações contratuais e das responsabilidades legais, dos termos do artigo 1245 do código civil brasileiro.

A execução das obras seguirá em todos os seus pormenores as presentes especificações, bem como os desenhos do projeto técnico, que serão fornecidos em cópias ao construtor, em tempo hábil para a execução das obras, e que farão parte integrante do contrato.

Em caso de divergências entre os elementos do projeto, caberá à CONTRATADA comunicá-las à FISCALIZAÇÃO - única competente para as providências e correções cabíveis.

Todos os aspectos particulares do projeto, os casos omissos e ainda os de obras complementares, não consideradas no projeto, serão especificadas e detalhadas pela FISCALIZAÇÃO. A CONTRATADA fica obrigada a executá-los, pois são necessários à complementação técnica do projeto.

Serão impugnados pela FISCALIZAÇÃO todos os trabalhos, que não satisfaçam às condições contratuais.

Ficará a CONTRATADA obrigada a demolir e a refazer os trabalhos impugnados, logo após a oficialização pela FISCALIZAÇÃO, ficando por sua conta exclusivas as despesas decorrentes dessas providências.

A CONTRATADA será responsável pelos danos causados à CONTRATANTE e a terceiros decorrentes de sua negligência, imperícia e omissão.

Todos os detalhes das obras, que constarem destas especificações sem estarem nos desenhos, ou que, estando nos desenhos, não constem explicitamente destas especificações, deverão ser executados e/ou fornecidos pelo construtor como se constasse em ambos os documentos.

O construtor se obriga a executar quaisquer trabalhos de construção, que não estejam eventualmente detalhados ou previstos nas especificações ou desenhos, direta ou indiretamente, mas que sejam necessários a devida realização das obras em apreço, de modo tão completo como se estivessem particularmente delineados e escritos. O construtor empenhar-se-á em executar tais serviços em tempo hábil para evitar atrasos em outros trabalhos que deles dependam.

A CONTRATADA, mediante seu critério, poderá apresentar alternativas técnicas para substituição dos materiais construtivos das tubulações e conexões por outros diferentes daqueles constantes da planilha do Edital, desde que a CONTRATADA apresente alternativa, fornecendo as novas especificações, relatórios técnicos de inspeção de qualidade ou relatório setorial do Programa de Garantia de Qualidade de Tubulações de PVC do fornecedor, desenhos, custos, com memória de cálculo para submetê-los a apreciação, análise e providências da FISCALIZAÇÃO, a qual emitirá parecer sobre o assunto. Estas alterações na trarão ônus para a CONTRATANTE.





Será de responsabilidade da CONTRATANTE a mão-de-obra, se indicada, especificada e quantificada nos subprojetos.

- **ADMINISTRAÇÃO DAS OBRAS**

O construtor compromete-se a manter, em caráter permanente, a frente dos serviços, um engenheiro civil de reconhecida capacidade, e um substituto. O primeiro terá a posição de residente e representará o construtor, sendo todas as instruções dadas a ele válidas como sendo ao próprio construtor. Esses representantes, além de possuírem os conhecimentos e capacidade profissional requerido, deverão ter autoridade suficiente para resolver qualquer assunto relacionado com as obras a que se referem as presentes especificações. O residente só poderá ser substituído com o prévio conhecimento e aprovação da fiscalização.

O Construtor será inteiramente responsável por tudo quanto for pertinente ao pessoal necessário à execução dos serviços e particularmente:

Pelo cumprimento da legislação social em vigor no Brasil.

Pela proteção de seu pessoal contra acidentes de trabalho, adotando para tanto as medidas necessárias para prevenção dos mesmos.

Pelo afastamento, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de qualquer empregado seu, cuja permanência nos serviços seja julgada inconveniente.

Pelo transporte ao local das obras, de seu pessoal;

Fornecer todos os materiais, mão-de-obra especializadas e equipamentos necessários a execução dos serviços e seus acabamentos salvo disposto em contrário.

- **RELACIONAMENTO CONTRATADA – FISCALIZAÇÃO**

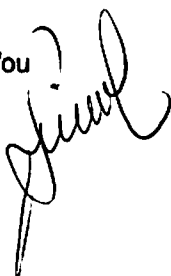
Não se admiti, como justificativa ou defesa, por qualquer elemento da CONTRATADA, desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimento das cláusulas e condições destas especificações e do Contrato, bem como de tudo que estiver contido no projeto, nas Normas, Especificações e Métodos da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas;

A existência e a atuação da FISCALIZAÇÃO em nada diminui a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne às obras e suas implicações próximas ou remotas, sempre em conformidade com o Contrato, o Código Civil e demais leis ou regulamentos vigentes;

A FISCALIZAÇÃO terá plena autoridade para suspender, por meios amigáveis ou não, os serviços da obra, total ou parcialmente, sempre que julgar conveniente por motivos técnicos, de segurança, disciplinar ou outros. Em todos os casos, os serviços só poderão ser reiniciados por outra ordem da FISCALIZAÇÃO;

A inspeção da obra não eximirá a CONTRATADA de quaisquer de suas obrigações no cumprimento do contrato. A obra defeituosa será corrigida e materiais inadequados poderão ser rejeitados, mesmo que tais obras e materiais tenham antes passado despercebido pela FISCALIZAÇÃO e sido aceitos. Se a obra ou qualquer parte desta se apresentar defeituosa, a qualquer tempo, antes da aceitação final de toda obra, a CONTRATADA corrigirá imediatamente tal defeito, sem remuneração adicional, de maneira satisfatória, a critério da FISCALIZAÇÃO;

Todas as despesas com novos testes e reinspeção, que sejam necessárias, devido a materiais e/ou confecção defeituosa, correrão exclusivamente por conta da CONTRATADA.



- **PROTEÇÃO DAS OBRAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS**

O construtor deverá, a todo o momento, proteger e conservar todas as instalações, equipamentos, maquinaria, instrumentos, provisões e materiais de qualquer natureza, assim como todas as obras executadas até sua aceitação final pela fiscalização.

O construtor responsabilizar-se á durante a vigência do contrato até a entrega definitiva das obras, por quaisquer danos pessoais ou materiais causados a terceiros por negligência ou imperícia na execução das obras.

O construtor deverá executar todas as obras provisórias e trabalhos necessários para drenar e proteger contra inundações as faixas de construções, fundações da obra, zonas de empréstimos e demais zonas onde a presença da água afete a qualidade da construção, ainda que elas não estejam indicadas nos desenhos nem tenham sido determinadas pela fiscalização.

Deverá também prover e manter nas obras, equipamentos suficientes para as emergências possíveis de ocorrer durante a execução das obras.

A aprovação pela fiscalização, do plano de trabalho e a autorização para que execute qualquer outro trabalho com o mesmo fim, não exime o construtor de sua responsabilidade quanto a este. Por conseguinte, deverá ter cuidado para executar as obras e trabalhos de controle da água, durante a construção, de modo a não causar danos nem prejuízos ao contratante, ou a terceiros, sendo considerado como único responsável pelos danos que se produzam em decorrência destes trabalhos.

- **REMOÇÃO DE TRABALHOS DEFEITUOSOS OU EM DESACORDO COM O PROJETO E/OU ESPECIFICAÇÕES**

Qualquer material ou trabalho executado, que não satisfaça às especificações ou que difira do indicado nos desenhos do projeto ou qualquer trabalho não previsto, executado sem autorização escrita da fiscalização, será considerado como não aceitáveis ou não autorizados, devendo o construtor remover, reconstruir ou substituir o mesmo em qualquer parte da obra comprometida pelo trabalho defeituoso, ou não autorizado, sem direito a qualquer pagamento extra.

Qualquer omissão ou falta por parte da fiscalização em rejeitar algum trabalho que não satisfaça as condições do projeto ou das especificações não eximirá o construtor da responsabilidade em relação a estes.

A negativa do construtor em cumprir prontamente as ordens da fiscalização, de construção e remoção dos referidos materiais e trabalho, implicará na permissão a Prefeitura para promover, por outros meios, a execução da ordem, sendo os custos dos serviços e materiais debitados e deduzidos de quaisquer quantias devidas ao construtor.



## **06 Especificações Técnicas dos Serviços**

### **SERVIÇOS PRELIMINARES**

#### **DEMOLIÇÕES**

Por tratar-se de reforma haverá algumas demolições, que deverão ser feitas com cuidado para que não prejudiquem a estrutura da edificação ou resulte em rachaduras e trincas.

As demolições deverão seguir as Normas, sob aspecto de segurança e medicina no trabalho, NR-18 e ainda sob aspecto técnico NBR-5682 e demais normas relacionadas ao assunto ou que possam vir a substituir estas.

As demolições devem ser executadas dentro das mais perfeitas técnicas, tomando os cuidados necessários para que não venham causar danos a terceiros. Antes do início da demolição, as linhas de abastecimento de energia elétrica, água, gás, canalizações de esgoto e outras instalações que possam existir devem ser desligadas, retiradas, protegidas ou isoladas, respeitando as normas e determinações em vigor.

O reaproveitamento de materiais provenientes da demolição ficará a critério da fiscalização, desde que respeitadas às especificações estabelecidas em cada caso.

#### **RETIRADAS**

Haverá remoção e substituição de esquadrias, retirada de meio fio e retirada de pavimentação em pedra tosca. A remoção e o transporte do entulho e detritos deverão ser executados pelo construtor, embalados em caçambas, no mínimo no final de cada jornada de trabalho.

### **PAREDES E PAINEIS**

#### **ALVENARIA DE ELEVAÇÃO**

Para execução de elementos de vedação da edificação deverão ser observadas as seguintes disposições:

I - As alvenarias serão executadas com tijolos de 08 furos e dimensões de (9x19x19) cm, formando fiadas perfeitamente niveladas e alinhadas com juntas de no mínimo 15 mm de espessura, formando linhas horizontais contínuas e verticais descontínuas;

II - Todos os tijolos utilizados nas alvenarias de 1/2 vez (dez centímetros de espessura) deverão ter resistência mínima à compressão 15 Kgf/cm<sup>2</sup>;

III - Os tijolos pouco antes da execução serão abundantemente molhados;

IV - A espessura final das paredes sem acabamento será de 10cm (dez centímetros);

V - As espessuras indicadas em projeto referem-se as paredes completamente revestidas;

VI - Para fixação de esquadrias serão empregados tacos de madeira-de-lei (tufos) embutidos na espessura da alvenaria.

#### **VERGAS**

As vergas serão de concreto armado, com 0,10m x 0,15m (altura e espessura), e comprimento variável de acordo com a esquadria em questão, embutidas na alvenaria. Deverão ser construídas sobre os vãos de porta. As vergas se estenderão, para além dos vãos, 30 cm para cada lado.



## **COBERTURA E FORRO**

### **DISPOSIÇÕES GERAIS**

A execução da cobertura (estrutura e telhamento) obedecerá às localizações, dimensões, alinhamentos e detalhes descritos em projeto, ou na falta desse, o que for elaborado pela contratada e que tenha sido, previamente, aprovado pela fiscalização.

### **RETELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA**

Serão executadas o retelhamento na área total coberta da Escola, e serão substituídas as telhas novas de acordo com a porcentagem estabelecida em orçamento. Todo o serviço será executado com telha cerâmica tipo colonial, sujeita à aprovação da fiscalização, devendo ser: de 1ª qualidade, bem cozida, sonora, de boa resistência ao cisalhamento, de coloração uniforme e isenta de trincas.

As telhas inferiores (canal) sempre que possível, terão ressalto de fixação na ripa para evitar escorregamento.

O assentamento é feito do beiral para a cumeeira, com sobreposição de 10cm.

### **MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO)**

Serão substituídas ripas e caibros defeituosos

### **TESOURA EM MASSARANDUBA C/ACESSÓRIOS**

O item engloba madeira de primeira qualidade e serviços. Será executado no lugar da alvenaria que irão ser demolidas.

## **REVESTIMENTO**

### **DISPOSIÇÕES GERAIS**

I - As superfícies a serem revestidas serão cuidadosamente limpas com vassourinhas ou escovas apropriadas, eliminando-se: o pó e partes soltas, gorduras, vestígios orgânicos, fuligens e outras impurezas, devendo ser abundantemente molhadas pouco antes do início do serviço;

II - As superfícies revestidas por argamassa, sejam como acabamento ou que sirvam de base para outro revestimento, deverão, quando concluídas, apresentarem paramentos desempenados, aprumados, alinhados e nivelados.

### **CHAPISCO**

Será executado em argamassa de cimento e areia grossa, no traço 1:3, com acabamento granulado. Será aplicado manualmente em todas as paredes internas, externas e lajes (se for o caso).

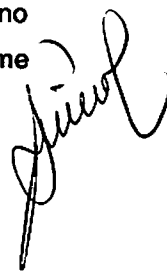
As superfícies destinadas a receber o chapisco comum ou de base, serão limpas com vassouras e abundantemente molhadas antes de receber a aplicação deste revestimento.

### **REBOCO**

As paredes que serão revestidas com argamassa receberão reboco com cimento e areia, no traço de 1:3, A superfície deverá ser desempenada a régua, ser esponjada, apresentar aspecto uniforme e superfícies planas.

## **ESQUADRIAS E FERRAGENS**

### **ESQUADRIAS DE MADEIRA**



As esquadrias serão em madeira-de-lei maciça, seca, extraídas e confeccionadas com madeiras oriundas da região Amazônica, imunizadas e não deverão apresentar empenos, rachaduras, lascas e outros defeitos que comprometam a sua qualidade.

## **PISOS**

O Tapete em E.V.A 50x50x2cm 20mm, proporciona conforto e proteção total contra quedas. Utilizando os sistemas de absorção de impacto, os Tapetes em E.V.A 50x50x2cm 20mm são indicados para a utilização em áreas de lazer escolares, condomínios, brinquedotecas e quartinhos de crianças e bebês.

## **INSTALAÇÃO ELÉTRICA**

Todas as instalações elétricas serão executadas com esmero e bom acabamento, com todos os condutores, condutos e equipamentos cuidadosamente arrumados em posição e firmemente ligados às estruturas de suporte e aos respectivos pertences, formando um conjunto mecânico e eletricamente satisfatório e de boa qualidade.

Só serão empregados materiais rigorosamente adequados para a finalidade em vista e que satisfaçam as Normas da ABNT que lhes sejam aplicáveis.

## **PINTURA**

### **DISPOSIÇÕES GERAIS**

Serão obedecidas as recomendações que seguem na aplicação de pintura em substratos de concreto, argamassa e esquadrias de madeira e metálica; os substratos deverão estar suficientemente endurecidos ou lixados conforme o caso.

Antes de iniciada a pintura, as superfícies deverão ser examinadas e corrigidos quaisquer defeitos, sendo cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura, cor e textura indicada.

Cada demão de tinta poderá ser aplicada somente quando a precedente estiver devidamente seca o que evitará enrugamentos e deslocamentos.

### **EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS**

As alvenarias indicadas no projeto será executado o emassamento com massa de PVA, observando-se o seguinte: A pintura será processada em 02(duas) demãos.

### **APLICAÇÃO DE LIQUIBRILHO SOBRE PINTURAS, DUAS DEMÃOS**

Na alvenarias indicadas no projeto serão seladas com pintura liquibrilho para receber a comunicação visual, observando-se o seguinte: A pintura será processada em 02(duas) demãos.

### **PINTURA HIDRACOR**

As alvenarias da sala que será adaptada será pintada com tinta HIDRACOR, observando-se o seguinte: A pintura será processada em 02(duas) demãos.

### **EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA**

Todas as esquadrias novas indicadas no projeto será executado o emassamento com massa corrida a base de óleo, observando-se o seguinte: A pintura será processada em 02(duas) demãos.

### **TINTA ESMALTE SINTÉTICO SOBRE MADEIRA**



Todas as esquadrias de madeira (portas, forramentos e alizares), serão pintadas interna e externamente com tinta esmalte sintético na cor indicada pelo contratante, da marca CORAL, SUVINIL, YPIRANGA ou similar, observando-se o seguinte:

As esquadrias de madeira novas serão emassadas com massa a base de óleo e lixadas a fim de corrigir todas as imperfeições existentes na superfície da madeira.

A tinta deverá ser rigorosamente agitada dentro da lata e só poderá ser diluída com solvente apropriado, seguindo-se as recomendações do fabricante;

A pintura será processada em 02(duas) demãos.

PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO

O piso da sala que será adaptada será pintada com tinta LATEX ACRILICO, observando-se o seguinte: A pintura será processada em 02(duas) demãos.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'P. Silva', is located on the right side of the page.

**07 Planilha Orçamentária de Custos**



## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

<b>OBRA:</b>	ADAPTAÇÃO DE SALAS P/ BRINQUEDOCRECHE E ESPAÇO DO IDOSO	<b>DATA :</b>	18/03/2022	<b>BDI :</b>	24,52%	
<b>LOCAL:</b>	CENTRO DE CONVIVÊNCIA E ESCOLA TRANQUEIRAS	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MEB</b>	<b>DATA REF.</b>
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA - CE	SBC	2022/02 - Fortaleza	112,76%	-	02/2022
		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
		SINAPI	2022/02 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,48%	03/2022
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
<b>1</b>		<b>SALA CENTRO DE CONVIVÊNCIA</b>						<b>7.854,70</b>	<b>9.780,80</b>
<b>1.1</b>		<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>						<b>359,17</b>	<b>447,25</b>
1.1.1	C1070	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	SEINFRA	M2	5,00	8,81	10,97	44,05	54,85
1.1.2	C4639	RETIRADA DE GUARDA-CORPO EM TUBOS C/ PEÇAS E CONEXÕES FERRO GALVANIZADO (SEM REAPROVEITAMENTO) DN ATÉ 60mm	SEINFRA	M	12,00	26,26	32,70	315,12	392,40
<b>1.2</b>		<b>REVESTIMENTO</b>						<b>343,36</b>	<b>427,61</b>
1.2.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	5,00	6,18	7,70	30,90	38,50
1.2.2	C3028	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	SEINFRA	M2	5,00	43,26	53,87	216,30	269,35
1.2.3	C4512	REMANEJAMENTO DE FORROS (PACOTE / MODULADOS) - EXECUÇÃO	SEINFRA	M2	8,00	12,02	14,97	96,16	119,76
<b>1.3</b>		<b>PISO</b>						<b>3.257,72</b>	<b>4.056,52</b>
1.3.1	-	PISO E.V.A (E=20mm)		M2	40,10	81,24	101,16	3.257,72	4.056,52
<b>1.4</b>		<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>						<b>641,31</b>	<b>798,52</b>
1.4.1	COMP.-01	ELEVAÇÃO DE PONTO DE TOMADA	PRÓPRIA	UN	4,00	62,70	78,07	250,80	312,28
1.4.2	C1489	INTERRUPTOR TRES TECLAS SIMPLES 10A 250V	SEINFRA	UN	1,00	38,55	48,00	38,55	48,00
1.4.3	060632	LUMINARIA TUBULAR DE LED COMPLETA BIVOLT 18W 60CM BRANCOFRIO	SBC	UN	6,00	58,66	73,04	351,96	438,24
<b>1.5</b>		<b>PINTURA</b>						<b>3.253,14</b>	<b>4.050,90</b>
1.5.1	C1208	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	SEINFRA	M2	78,30	11,85	14,76	927,86	1.155,71
1.5.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	SINAPI	M2	78,30	10,57	13,16	827,63	1.030,43
1.5.3	C3487	APLICAÇÃO DE LIQUIBILHO SOBRE PINTURAS, DUAS DEMÃOS	SEINFRA	M2	78,30	15,95	19,86	1.248,89	1.555,04
1.5.4	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	SEINFRA	M2	12,00	20,73	25,81	248,76	309,72
<b>2</b>		<b>SALA ESCOLA TRANQUEIRAS</b>						<b>8.783,14</b>	<b>10.937,29</b>
<b>2.1</b>		<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>						<b>1.073,44</b>	<b>1.336,72</b>
2.1.1	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	SEINFRA	M3	18,45	52,88	65,85	975,64	1.214,93
2.1.2	C1066	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	SEINFRA	M2	2,20	22,92	28,54	50,42	62,79
2.1.3	C2210	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	SEINFRA	M2	3,36	14,10	17,58	47,38	59,00
<b>2.2</b>		<b>PAREDES E PAINÉIS</b>						<b>173,19</b>	<b>215,65</b>
2.2.1		<b>ALVENARIA DE ELEVAÇÃO</b>						<b>100,50</b>	<b>125,14</b>

1





## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

<b>OBRA:</b>	ADAPTAÇÃO DE SALAS P/ BRINQUEDOCRECHE E ESPAÇO DO IDOSO	<b>DATA :</b>	18/03/2022	<b>BDI :</b>	24,52%	
<b>LOCAL:</b>	CENTRO DE CONVIVÊNCIA E ESCOLA TRANQUEIRAS	<b>FONTE</b>	<b>VERBAO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>	<b>DATA REF.</b>
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA - CE	SBC	2022/02 - Fortaleza	112,78%	-	02/2022
		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
		SINAPI	2022/02 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	03/2022
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
2.2.1.1	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	SEINFRA	M2	1,68	59,82	74,49	100,50	125,14
<b>2.2.2</b>	<b>SUPERESTRUTURA</b>							<b>72,69</b>	<b>90,51</b>
2.2.2.1	93192	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF 03/2016	SINAPI	M	1,50	48,46	60,34	72,69	90,51
<b>2.3</b>	<b>COBERTURA</b>							<b>3.742,33</b>	<b>4.659,97</b>
2.3.1	C2200	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	SEINFRA	M2	50,73	44,21	55,05	2.242,77	2.792,69
2.3.2	C4459	MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO)	SEINFRA	M2	16,00	52,61	65,51	841,76	1.048,16
2.3.3	C2480	TESOURA EM MASSARANDUBA C/ACESSÓRIOS	SEINFRA	M	5,50	119,60	148,93	657,80	819,12
<b>2.4</b>	<b>REVESTIMENTOS</b>							<b>131,10</b>	<b>163,26</b>
<b>2.4.1</b>	<b>ARGAMASSAS PARA PAREDES INTERNAS E EXTERNAS</b>							<b>131,10</b>	<b>163,26</b>
2.4.1.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	3,36	6,18	7,70	20,76	25,87
2.4.1.2	C3409	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4	SEINFRA	M2	3,36	32,84	40,89	110,34	137,39
<b>2.5</b>	<b>ESQUADRIAS E FERRAGENS</b>							<b>982,61</b>	<b>1.223,55</b>
<b>2.5.1</b>	<b>ESQUADRIAS DE MADEIRA</b>							<b>982,61</b>	<b>1.223,55</b>
2.5.1.1	90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	UN	1,00	982,61	1.223,55	982,61	1.223,55
<b>2.6</b>	<b>PINTURA</b>							<b>2.680,47</b>	<b>3.338,14</b>
<b>2.6.1</b>	<b>PINTURA INTERNA</b>							<b>1.107,06</b>	<b>1.378,69</b>
2.6.1.1	C2898	PINTURA HIDRACOR	SEINFRA	M2	114,13	9,70	12,08	1.107,06	1.378,69
<b>2.6.2</b>	<b>ESQUADRIAS DE MADEIRA</b>							<b>125,66</b>	<b>156,47</b>
2.6.2.1	C1206	EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS	SEINFRA	M2	3,36	16,67	20,76	56,01	69,75
2.6.2.2	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	SEINFRA	M2	3,36	20,73	25,81	69,65	86,72
<b>2.6.3</b>	<b>PISO</b>							<b>1.447,75</b>	<b>1.802,98</b>
2.6.3.1	C1910	PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	SEINFRA	M2	62,43	23,19	28,88	1.447,75	1.802,98

**VALOR TOTAL: 20.718,09**

**Vinte Mil Setecentos e Dezoito reais e Nove centavos**

**08 Cronograma Físico - Financeiro**



## CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

<b>OBRA:</b>	ADAPTAÇÃO DE SALAS P/ BRINQUEDOCRECHE E ESPAÇO DO IDOSO	<b>DATA:</b> 18/03/2022	<b>BDI:</b> 24,52%		
<b>LOCAL:</b>	CENTRO DE CONVIVÊNCIA E ESCOLA TRANQUEIRAS	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA - CE	SBC	2022/02 - Fortaleza	112,78%	-
		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
		SINAPI	2022/02 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%
					<b>REF.</b>
					02/2022
					05/2021
					03/2022

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	Total parcela
1	SALA CENTRO DE CONVIVÊNCIA	9.780,80	100,00 %		100,00 %
			9.780,80		9.780,80
2	SALA ESCOLA TRANQUEIRAS	10.937,29		100,00 %	100,00 %
				10.937,29	10.937,29
		20.718,09	9.780,80	10.937,29	20.718,09
			9.780,80	20.718,09	

*Handwritten signature*

**09 Memorial de Calculo**



OBJETO: ADAPTAÇÃO DE SALAS P/ BRINQUEDOCRECHE E ESPAÇO DO IDOSO  
LOCAL: CENTRO DE CONVIVÊNCIA E ESCOLA TRANQUEIRAS  
MUNICÍPIO: INDEPENDÊNCIA - CE  
DATA: MARÇO / 2022

### MEMÓRIA DE CÁLCULO

#### 1. SALA CENTRO DE CONVIVÊNCIA

##### 1.1. SERVIÇOS PRELIMINARES

###### 1.1.1. DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA

Extensão	x	Altura	x	Quantidade	=	Área	Und.	Descrição
1,00	x	1,00	x	5,00	=	5,00	m <sup>2</sup>	Retoques
				<b>Total</b>	=	<b>5,00</b>	<b>m<sup>2</sup></b>	

###### 1.1.2. RETIRADA DE GUARDA-CORPO EM TUBOS C/ PEÇAS E CONEXÕES FERRO GALVANIZADO (SEM REAPROVEITAMENTO) DN ATÉ 60mm

Extensão	x	Quantidade	=	Área	Und.	Descrição
6,00	x	2,00	=	12,00	m	Retitadas de tubo galvanizado
		<b>Total</b>	=	<b>12,00</b>	<b>m</b>	

##### 1.2. REVESTIMENTO

###### 1.2.1. CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE

IDEM AO ITEM 1.1.1.

<b>Total</b>	=	<b>5,00</b>	<b>m<sup>2</sup></b>	
--------------	---	-------------	----------------------	--

###### 1.2.2. REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3

IDEM AO ITEM 1.1.1.

<b>Total</b>	=	<b>5,00</b>	<b>m<sup>2</sup></b>	
--------------	---	-------------	----------------------	--

###### 1.2.3. REMANEJAMENTO DE FORROS (PACOTE / MODULADOS) - EXECUÇÃO

Extensão	x	Altura	x	Quantidade	=	Área	Und.	Descrição
2,00	x	2,00	x	2,00	=	8,00	m <sup>2</sup>	Consertos
				<b>Total</b>	=	<b>8,00</b>	<b>m<sup>2</sup></b>	

##### 1.3. PISO

###### 1.3.1. PISO E.V.A (E=20mm)

Extensão	x	Largura	x	Quantidade	=	Área	Und.	Descrição
4,95	x	8,10	x	1,00	=	40,10	m <sup>2</sup>	
				<b>Total</b>	=	<b>40,10</b>	<b>m<sup>2</sup></b>	

##### 1.4. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

###### 1.4.1. ELEVAÇÃO DE PONTO DE TOMADA

<b>Total</b>	=	<b>4,00</b>	<b>un</b>	
--------------	---	-------------	-----------	--

###### 1.4.2. INTERRUPTOR TRES TECLAS SIMPLES 10A 250V

<b>Total</b>	=	<b>1,00</b>	<b>un</b>	
--------------	---	-------------	-----------	--

###### 1.4.3. LUMINARIA TUBULAR DE LED COMPLETA BIVOLT 18W 60CM BRANCOFRIO

<b>Total</b>	=	<b>6,00</b>	<b>un</b>	
--------------	---	-------------	-----------	--

##### 1.5. PINTURA

###### 1.5.1. EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA

Perimetro	x	Altura	x	Quantidade	=	Área	Und.	Descrição
26,10	x	3,00	x	1,00	=	78,30	m <sup>2</sup>	



OBJETO: ADAPTAÇÃO DE SALAS P/ BRINQUEDOCRECHE E ESPAÇO DO IDOSO  
LOCAL: CENTRO DE CONVIVÊNCIA E ESCOLA TRANQUEIRAS  
MUNICÍPIO: INDEPENDENCIA - CE  
DATA: MARÇO / 2022

**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

				<b>Total</b>	<b>=</b>	<b>78,30</b>	<b>m<sup>2</sup></b>	
--	--	--	--	--------------	----------	--------------	----------------------	--

1.5.2. APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.  
AF\_06/2014

IDEM AO ITEM 1.5.1.

<b>Total</b>	<b>=</b>	<b>78,30</b>	<b>m<sup>2</sup></b>	
--------------	----------	--------------	----------------------	--

1.5.3. APLICAÇÃO DE LIQUIBRILHO SOBRE PINTURAS, DUAS DEMÃOS

IDEM AO ITEM 1.5.1.

<b>Total</b>	<b>=</b>	<b>78,30</b>	<b>m<sup>2</sup></b>	
--------------	----------	--------------	----------------------	--

1.5.4. ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA

Largura	x	Altura	x	Lados	x	Quantidade	=	Área	Und.
0,80	x	2,10	x	2,00	x	1,00	=	3,36	m <sup>2</sup>
1,20	x	0,60	x	2,00	x	6,00	=	8,64	m <sup>2</sup>
						<b>Total</b>	<b>=</b>	<b>12,00</b>	<b>m<sup>2</sup></b>

**2. SALA ESCOLA TRANQUEIRAS**

**2.1. SERVIÇOS PRELIMINARES**

2.1.1. DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO

Extensão	x	Altura	x	Quantidade	=	Área	Und.	Descrição
5,50	x	3,30	x	1,00	=	18,15	m <sup>2</sup>	Alv. Divisórias salas
0,10	x	3,00	x	1,00	=	0,30	m <sup>2</sup>	Abertura de porta
				<b>Total</b>	<b>=</b>	<b>18,45</b>	<b>m<sup>2</sup></b>	

2.1.2. DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO

Extensão	/	Largura	x	Quantidade	=	Área	Und.	Descrição
5,50	x	0,40	x	1,00	=	13,75	m <sup>2</sup>	Local da retirada de alvenaria
				<b>Total</b>	<b>=</b>	<b>13,75</b>	<b>m<sup>2</sup></b>	

2.1.3. RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES

Extensão	x	Altura	x	Quantidade	=	Área	Und.	Descrição
0,80	x	2,10	x	2,00	=	3,36	m <sup>2</sup>	Portas Salas
				<b>Total</b>	<b>=</b>	<b>3,36</b>	<b>m<sup>2</sup></b>	

**2.2. PAREDES E PAINÉIS**

**2.2.1. ALVENARIA DE ELEVACÃO**

2.2.1.1. ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)

Extensão	x	Altura	x	Quantidade	=	Área	Und.	Descrição
0,80	x	2,10	x	1,00	=	1,68	m <sup>2</sup>	Fechamento de porta
				<b>Total</b>	<b>=</b>	<b>1,68</b>	<b>m<sup>2</sup></b>	

**2.2.2. SUPERESTRUTURA**

2.2.2.1. VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VAO. AF\_03/2016



**OBJETO: ADAPTAÇÃO DE SALAS P/ BRINQUEDOCRECHE E ESPAÇO DO IDOSO**  
**LOCAL: CENTRO DE CONVIVENCIA E ESCOLA TRANQUEIRAS**  
**MUNICÍPIO: INDEPENDÊNCIA - CE**  
**DATA: MARÇO / 2022**

**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

Extensão	x	Quantidade	=	Área	Und.	Descrição
0,90	x	1,00	=	0,90	m	Porta
		<b>Total</b>	=	<b>0,90</b>	<b>m</b>	

**2.3. COBERTURA**

**2.3.1. RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA**

Extensão	x	Largura	x	Quantidade	=	Área	Und.	Descrição
5,70	x	5,50	x	1,00	=	31,35	m <sup>2</sup>	Sala
2,00	x	3,65	x	1,00	=	7,30	m <sup>2</sup>	Depósito e Cantina
2,20	x	3,65	x	1,00	=	8,03	m <sup>2</sup>	Recpção
1,35	x	1,50	x	2,00	=	4,05	m <sup>2</sup>	Banheiros
				<b>Total</b>	=	<b>50,73</b>	<b>m<sup>2</sup></b>	

**2.3.2. MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO)**

Extensão	x	Largura	x	Quantidade	=	Área	Und.	Descrição
3,00	x	2,00	x	1,00	=	6,00	m <sup>2</sup>	Sala
2,00	x	2,00	x	1,00	=	4,00	m <sup>2</sup>	Depósito e Cantina
2,00	x	2,00	x	1,00	=	4,00	m <sup>2</sup>	Recpção
1,00	x	1,00	x	2,00	=	2,00	m <sup>2</sup>	Banheiros
				<b>Total</b>	=	<b>16,00</b>	<b>m<sup>2</sup></b>	

**2.3.3. TESOURA EM MASSARANDUBA C/ACESSÓRIOS**

Extensão	x	Quantidade	=	Área	Und.	Descrição
5,50	x	1,00	=	5,50	m	Sala
		<b>Total</b>	=	<b>5,50</b>	<b>m</b>	

**2.4. REVESTIMENTOS**

**2.4.1. ARGAMASSAS PARA PAREDES INTERNAS E EXTERNAS**

**2.4.1.1. CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.- 5mm P/ PAREDE**

Extensão	x	Altura	x	Lados	=	Área	Und.	Descrição
0,80	x	2,10	x	2,00	=	3,36	m <sup>2</sup>	Fechamento de porta
				<b>Total</b>	=	<b>3,36</b>	<b>m<sup>2</sup></b>	

**2.4.1.2. REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4**

IDEM AO ITEM 2.4.1.1.

<b>Total</b>	=	<b>3,36</b>	<b>m<sup>2</sup></b>
--------------	---	-------------	----------------------

**2.5. ESQUADRIAS E FERRAGENS**

**2.5.1. ESQUADRIAS DE MADEIRA**

**2.5.1.1. KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2019**

<b>Total</b>	=	<b>1,00</b>	<b>Un</b>
--------------	---	-------------	-----------

**2.6. PINTURA**

**2.6.1. PINTURA INTERNA**

**2.6.1.1. PINTURA HIDRACOR**



**OBJETO:** ADAPTAÇÃO DE SALAS P/ BRINQUEDOCRECHE E ESPAÇO DO IDOSO  
**LOCAL:** CENTRO DE CONVIVÊNCIA E ESCOLA TRANQUEIRAS  
**MUNICÍPIO:** INDEPENDÊNCIA - CE  
**DATA:** MARÇO / 2022

**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

Extensão	x	Altura	x	Lados	=	Área	Und.	Descrição
11,35	x	3,50	x	2,00	=	79,45	m <sup>2</sup>	Sala
5,50	x	3,00	x	2,00	=	33,00	m <sup>2</sup>	Sala
0,80	x	2,10	x	1,00	=	1,68	m <sup>2</sup>	Fechamento de porta
				<b>Total</b>	<b>=</b>	<b>114,13</b>	<b>m<sup>2</sup></b>	

**2.6.2. ESQUADRIAS DE MADEIRA**

**2.6.2.1. EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS**

Extensão	x	Altura	x	Lados	=	Área	Und.	Descrição
0,80	x	2,10	x	2,00	=	3,36	m <sup>2</sup>	Porta sala
				<b>Total</b>	<b>=</b>	<b>3,36</b>	<b>m<sup>2</sup></b>	

**2.6.2.2. ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA**

IDEM AO ITEM 2.6.2.2.

<b>Total</b>	<b>=</b>	<b>3,36</b>	<b>m<sup>2</sup></b>
--------------	----------	-------------	----------------------

**2.6.3. PISO**

**2.6.3.1. PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"**

Extensão	x	Largura	x	Quantidade	=	Área	Und.	Descrição
11,35	x	5,50	x	1,00	=	62,43	m <sup>2</sup>	Piso sala
				<b>Total</b>	<b>=</b>	<b>62,43</b>	<b>m<sup>2</sup></b>	



## **10 Composição de Preços Unitários**

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 <p><b>GOVERNO MUNICIPAL</b> <b>INDEPENDÊNCIA</b> JUNTOS FAZENDO ACONTECER</p>	<b>OBRA:</b>	ADAPTAÇÃO DE SALAS P/ BRINQUEDOCRECHE E ESPAÇO DO IDOSO	<b>DATA:</b> 18/03/2022		<b>BDI:</b> 24,52%	
	<b>LOCAL:</b>	CENTRO DE CONVIVÊNCIA E ESCOLA TRANQUEIRAS	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA - CE	SBC	2022/02 - Fortaleza	112,76%	-
			SEINFRA	027,1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
			SINAPI	2022/02 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,48%
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%

### 1.1.1. C1070 - DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,05000000	20,77	1,04
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,50000000	15,55	7,78
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>8,82</b>
<b>VALOR:</b>						<b>8,81</b>

### 1.1.2. C4639 - RETIRADA DE GUARDA-CORPO EM TUBOS C/ PEÇAS E CONEXÕES FERRO GALVANIZADO (SEM REAPROVEITAMENTO) DN ATÉ 60mm (M)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0703	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHP)	SEINFRA	H	0,00190000	127,88	0,24
I0705	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	SEINFRA	H	0,01040000	126,29	1,31
<b>TOTAL EQUIPAMENTO:</b>						<b>1,55</b>

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,08800000	20,32	1,79
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,13000000	20,77	2,70
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,30000000	15,55	20,22
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>24,71</b>
<b>VALOR:</b>						<b>26,26</b>

### 1.2.1. C0778 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,10000000	20,77	2,08
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,15000000	15,55	2,33
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>4,41</b>

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00610000	67,50	0,41
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,43000000	0,56	1,36
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>1,77</b>
<b>VALOR:</b>						<b>6,18</b>

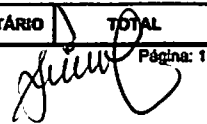
### 1.2.2. C3028 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3 (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	20,77	12,46
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	15,55	9,33
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>21,79</b>

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0164	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:3	SEINFRA	M3	0,02500000	858,84	21,47
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>						<b>21,47</b>
<b>VALOR:</b>						<b>43,26</b>

### 1.2.3. C4512 - REMANEJAMENTO DE FORROS (PACOTE / MODULADOS) - EXECUÇÃO (M2)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL


  
 Página: 1



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

<b>OBRA:</b>	ADAPTAÇÃO DE SALAS P/ BRINQUEDOCRECHE E ESPAÇO DO IDOSO	DATA : 18/03/2022	BDI : 24,52%
<b>LOCAL:</b>	CENTRO DE CONVIVÊNCIA E ESCOLA TRANQUEIRAS	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA - CE	SBC	2022/02 - Fortaleza
		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2022/02 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS
		<b>HORA</b>	<b>MES</b>
		112,78%	-
		<b>REF.</b>	
		05/2021	03/2022
		83,85%	47,78%
		83,55%	47,46%
		0,00%	0,00%

18336	REMANEJAMENTO DE FORROS (PACOTE / MODULADOS)	SEINFRA	M2	1,00000000	12,02	12,02
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	12,02
					<b>VALOR:</b>	12,02

### 1.3.1. -- PISO E.V.A (E=20mm) (M2)

<b>VALOR:</b>	81,24
---------------	-------

### 1.4.1. COMP.-01 - ELEVAÇÃO DE PONTO DE TOMADA (UN)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10419	CAIXA ESTAMPADA 3"X3", 4"X2", 4"X4" - CHAPA 18	SEINFRA	UN	1,00000000	1,76
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					1,76

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C1184	ELETRODUTO FLEXÍVEL, TIPO GARGANTA	SEINFRA	M	1,00000000	15,14
C1238	ENCHIMENTO DE RASGO C/ARGAMASSA DIAM.= 15 A 25mm (1/2" A 1")	SEINFRA	M	1,00000000	4,73
C1374	FIO ISOLADO PVC P/750V 2.5 MM2	SEINFRA	M	2,00000000	11,04
C2095	RASGO EM ALVENARIA P/TUBULAÇÕES D=15 A 25mm (1/2" A 1")	SEINFRA	M	1,00000000	6,22
C4792	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2P+T 10A-250V	SEINFRA	UN	1,00000000	23,81
<b>TOTAL SERVICIO:</b>					60,94
<b>VALOR:</b>					62,70

### 1.4.2. C1489 - INTERRUPTOR TRES TECLAS SIMPLES 10A 250V (UN)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,53000000	8,89
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,53000000	11,01
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					19,90

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11267	INTERRUPTOR 3 TECLAS SIMPLES	SEINFRA	UN	1,00000000	18,65
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					18,65
<b>VALOR:</b>					38,55

### 1.4.3. 060632 - LUMINARIA TUBULAR DE LED COMPLETA BIVOLT 18W 60CM BRANCOFRIO (UN)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1099250	ELETRICISTA	SBC	H	1,00000000	16,40
1099806	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SBC	H	1,00000000	12,19
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					28,59

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1003420	FITA ISOLANTE HIGHLAND ADESIVA 19m x 20mm	SBC	M	0,10000000	0,07
1004631	LUMINARIA TUBULAR DE LED COMPLETA BIVOLT 18W 60cm BRANCA CALHA EUROLUME 3601 6000K BIVOLT	SBC	UN	1,00000000	30,00
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					30,07
<b>VALOR:</b>					58,66



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

<b>OBRA:</b>	ADAPTAÇÃO DE SALAS P/ BRINQUEDOCRECHE E ESPAÇO DO IDOSO	<b>DATA:</b> 18/03/2022	<b>BDI:</b> 24,52%
<b>LOCAL:</b>	CENTRO DE CONVIVÊNCIA E ESCOLA TRANQUEIRAS	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA - CE	SBC	2022/02 - Fortaleza
		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2022/02 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS
		<b>HORA</b>	<b>ME8</b>
		112,76%	-
		83,85%	47,76%
		83,55%	47,46%
		0,00%	0,00%
		<b>REF.</b>	
		02/2022	
		05/2021	
		03/2022	

### 1.5.1. C1208 - EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,20000000	16,77	3,35
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,30000000	20,77	6,23
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>9,58</b>

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,40000000	0,55	0,22
11513	MASSA CORRIDA A BASE DE PVA	SEINFRA	KG	0,70000000	2,92	2,04
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>2,26</b>
<b>VALOR:</b>						<b>11,85</b>

### 1. 88489 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF\_08/2014 (M2)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,33000000	16,21	5,35
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>5,35</b>

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18700000	21,90	4,10
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06900000	16,57	1,14
<b>TOTAL SERVICO:</b>						<b>5,24</b>
<b>VALOR:</b>						<b>10,57</b>

### 1.5.3. C3487 - APLICAÇÃO DE LIQUIBRILHO SOBRE PINTURAS, DUAS DEMÃOS (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,18000000	16,77	3,02
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,20000000	20,77	4,15
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>7,17</b>

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	1,00000000	0,55	0,55
16165	LIQUIBRILHO INCOLOR	SEINFRA	L	0,48000000	17,15	8,23
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>8,78</b>
<b>VALOR:</b>						<b>15,95</b>

### 1.5.4. C1280 - ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	16,77	5,87
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	20,77	8,31
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>14,18</b>

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10035	AGUARRAZ MINERAL	SEINFRA	L	0,04000000	17,19	0,69
11100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	0,16000000	24,99	4,00
11199	FUNDO BRANCO FOSCO NIVELADOR P/ MADEIRAS	SEINFRA	L	0,13000000	12,68	1,65
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,40000000	0,55	0,22

Página: 3  
*[Handwritten Signature]*



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	ADAPTAÇÃO DE SALAS P/ BRINQUEDOCRECHE E ESPAÇO DO IDOSO	DATA:	18/03/2022	BDI:	24,52%	
LOCAL:	CENTRO DE CONVIVÊNCIA E ESCOLA TRANQUEIRAS	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REP.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA - CE	SBC	2022/02 - Fortaleza	112,76%	-	02/2022
		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,65%	47,76%	05/2021
		SINAPI	2022/02 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	03/2022
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

TOTAL MATERIAL:	6,56
-----------------	------

VALOR:	20,73
--------	-------

### 2.1.1. C1043 - DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO (M3)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	20,77	6,23
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	3,00000000	15,55	46,65
TOTAL MAO DE OBRA:						52,88

VALOR:	52,88
--------	-------

### 2.1.2. C1066 - DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,13000000	20,77	2,70
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,30000000	15,55	20,22
TOTAL MAO DE OBRA:						22,92

VALOR:	22,92
--------	-------

### 2.1.3. C2210 - RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	20,77	1,66
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,80000000	15,55	12,44
TOTAL MAO DE OBRA:						14,10

VALOR:	14,10
--------	-------

### 2.2.1.1. C0073 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8) (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,00000000	20,77	20,77
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,12000000	15,55	17,42
TOTAL MAO DE OBRA:						38,19

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01500000	67,50	1,01
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	2,18000000	1,10	2,40
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,18000000	0,56	1,22
12081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	25,00000000	0,68	17,00
TOTAL MATERIAL:						21,63

VALOR:	59,82
--------	-------

### 2.2.2.1. 93192 - VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF\_03/2016 (M)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0000660	CANALETA DE CONCRETO 19 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136)	SINAPI	UN	5,34000000	2,38	12,71
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,22200000	11,65	14,24
00006193	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,17100000	16,18	2,77



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

<b>OBRA:</b>	ADAPTAÇÃO DE SALAS P/ BRINQUEDOCRECHE E ESPAÇO DO IDOSO	<b>DATA:</b> 18/03/2022	<b>BDI:</b> 24,52%
<b>LOCAL:</b>	CENTRO DE CONVIVÊNCIA E ESCOLA TRANQUEIRAS	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA - CE	SBC	2022/02 - Fortaleza
		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2022/02 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS
		<b>HORA</b>	<b>MES</b>
		112,76%	-
		83,85%	47,76%
		83,55%	47,46%
		0,00%	0,00%
		<b>REP.</b>	
		02/2022	
		05/2021	
		03/2022	

<b>TOTAL MATERIAL:</b>	29,72
------------------------	-------

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87294 ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00190000	410,99	0,78
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27900000	20,82	5,81
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13900000	16,57	2,30
90279 GRAUTE FGK=20 MPA; TRAÇO 1:0,04:1,8:2,1 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ CAL/ AREIA GROSSA/ BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_09/2021	SINAPI	M3	0,01400000	426,70	5,97
92791 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	SINAPI	KG	0,30800000	12,73	3,92

<b>TOTAL SERVIÇO:</b>	18,78
-----------------------	-------

<b>VALOR:</b>	48,46
---------------	-------

### 2.3.1. C2200 - RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	1,10000000	20,77	22,85
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,10000000	15,55	17,10
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					39,96

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12045 TELHA CERÂMICA COLONIAL	SEINFRA	UN	6,00000000	0,71	4,26
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					4,26

<b>VALOR:</b>	44,21
---------------	-------

### 2.3.2. C4459 - MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO) (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041 AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,70000000	16,77	11,74
198 CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,70000000	20,77	14,54
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					26,28

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10405 CAIBRO DE 2"x1"	SEINFRA	M	3,50000000	5,73	20,06
11724 PREGO	SEINFRA	KG	0,10000000	15,54	1,55
11824 RIPA DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) DE 1X5CM	SEINFRA	M	3,50000000	1,35	4,72

<b>TOTAL MATERIAL:</b>	26,34
------------------------	-------

<b>VALOR:</b>	52,61
---------------	-------

### 2.3.3. C2460 - TESOURA EM MASSARANDUBA C/ACESSÓRIOS (M)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041 AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,90000000	16,77	15,09
10498 CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,90000000	20,77	18,69
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					33,78

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11161 FERRAGEM PARA TELHADOS	SEINFRA	KG	0,25000000	10,90	2,72
11581 PARAFUSO FRANCES 1/2"x9" COM 2 PORCAS	SEINFRA	UN	3,00000000	5,87	17,61



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

<b>OBRA:</b>	ADAPTAÇÃO DE SALAS P/ BRINQUEDOCRECHE E ESPAÇO DO IDOSO	DATA : 18/03/2022	BDI : 24,52%
<b>LOCAL:</b>	CENTRO DE CONVIVÊNCIA E ESCOLA TRANQUEIRAS	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA - CE	SBC	2022/02 - Fortaleza
		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2022/02 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS
		<b>HORA</b>	<b>MES</b>
		112,76%	-
		83,85%	47,76%
		83,55%	47,48%
		0,00%	0,00%
		<b>REF.</b>	
		02/2022	
		05/2021	
		03/2022	

11724	PREGO	SEINFRA	KG	0,25000000	15,54	3,88
12367	LINHA DE MADEIRA DE LEI DE 6"x3"	SEINFRA	M	2,30000000	26,78	61,59
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>85,82</b>
<b>VALOR:</b>						<b>119,60</b>

### 2.4.1.1. C0776 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,10000000	20,77	2,08
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,15000000	15,55	2,33
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>4,41</b>

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00610000	67,50	0,41
305	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,43000000	0,56	1,36
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>1,77</b>
<b>VALOR:</b>						<b>6,18</b>

### 2.4.1.2. C3409 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4 (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	20,77	12,46
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	15,55	9,33
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>21,79</b>

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0171	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4	SEINFRA	M3	0,02500000	441,98	11,05
<b>TOTAL SERVICO:</b>						<b>11,05</b>
<b>VALOR:</b>						<b>32,84</b>

### 2.4.1.3. 90844 - KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2019 (UN)

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019_P	SINAPI	UN	1,00000000	324,47	324,47
90823	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	410,73	410,73
90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	151,43	151,43
100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M	10,20000000	9,41	95,98
<b>TOTAL SERVICO:</b>						<b>982,61</b>
<b>VALOR:</b>						<b>982,61</b>

### 2.6.1.1. C2898 - PINTURA HIDRACOR (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,33000000	20,77	6,85
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,15000000	15,55	2,33
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>9,18</b>



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

<b>OBRA:</b>	ADAPTAÇÃO DE SALAS P/ BRINQUEDOCRECHE E ESPAÇO DO IDOSO	<b>DATA:</b> 18/03/2022	<b>BDI:</b> 24,52%
<b>LOCAL:</b>	CENTRO DE CONVIVÊNCIA E ESCOLA TRANQUEIRAS	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA - CE	SBC	2022/02 - Fortaleza
		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2022/02 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS
		<b>HORA</b>	<b>MES</b>
		112,76%	-
		83,85%	47,76%
		83,55%	47,46%
		0,00%	0,00%
		<b>REF.</b>	
		02/2022	
		05/2021	
		03/2022	

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,20000000	0,55
12353	HIDRACOR	SEINFRA	KG	0,35000000	1,15
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>0,51</b>
<b>VALOR:</b>					<b>9,70</b>

### 2.6.2.1. C1206 - EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,30000000	16,77
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	20,77
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>12,30</b>

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
147	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,50000000	0,55
11512	MASSA CORRIDA A BASE DE OLEO	SEINFRA	KG	0,45000000	9,10
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>4,38</b>
<b>VALOR:</b>					<b>16,67</b>

### 2.6.2.2. C1280 - ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	16,77
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	20,77
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>14,18</b>

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10035	AGUARRAZ MINERAL	SEINFRA	L	0,04000000	17,19
11100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	0,16000000	24,99
11199	FUNDO BRANCO FOSCO NIVELADOR P/ MADEIRAS	SEINFRA	L	0,13000000	12,68
147	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,40000000	0,55
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>6,58</b>
<b>VALOR:</b>					<b>20,73</b>

### 2.6.3.1. C1910 - PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR" (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,50000000	20,77
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,40000000	15,55
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>16,61</b>

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10154	ÁCIDO MURIÁTICO	SEINFRA	L	0,08000000	5,44
12097	TINTA LATEX ACRÍLICA	SEINFRA	L	0,25000000	24,59
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>6,59</b>
<b>VALOR:</b>					<b>23,19</b>

*[Handwritten Signature]*





**OBJETO:** ADAPTAÇÃO DE SALAS P/ BRINQUEDOCRECHE E ESPAÇO DO IDOSO  
**LOCAL:** CENTRO DE CONVIVÊNCIA E ESCOLA TRANQUEIRAS  
**MUNICÍPIO:** INDEPENDÊNCIA - CE  
**DATA:** MARÇO / 2022  
**FONTE:** PESQUISA DE PREÇO

### PESQUISA DE PREÇOS

#### FONTE 01

amazon.com.br

Kit 10 Tapetes Tatame EVA Colorido 50x50x2cm 20mm

Marca: Loja da Mãe

2 avaliações de clientes

Menor preço em 30 dias

De: R\$ 229,99 Saiba mais

Por: **R\$ 199,00**

Valor estimado: R\$ 30,99 (113%)

Em até 6x R\$ 33,20 sem juros. Ver parcelas disponíveis.

Entrega **GRÁTIS** Prime: 31 de Março - 2 de Maio

Em estoque.

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Loja Universitária Economize no que precisa para estudar | Saiba mais.

#### FONTE 02

americanas.com.br

Kit 10 Tapetes Ou Tatames Eva Colorido 50x50x2 Cm

2 avaliações de clientes

Menor preço em 30 dias

De: R\$ 229,99 Saiba mais

Por: **R\$ 199,95**

Valor estimado: R\$ 30,99 (113%)

Em até 6x R\$ 33,20 sem juros. Ver parcelas disponíveis.

Entrega **GRÁTIS** Prime: 31 de Março - 2 de Maio

Em estoque.

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora



**OBJETO:** ADAPTAÇÃO DE SALAS P/ BRINQUEDOCRECHE E ESPAÇO DO IDOSO  
**LOCAL:** CENTRO DE CONVIVÊNCIA E ESCOLA TRANQUEIRAS  
**MUNICÍPIO:** INDEPENDÊNCIA - CE  
**DATA:** MARÇO / 2022  
**FONTE:** PESQUISA DE PREÇO

## PESQUISA DE PREÇOS

### FONTE 03

Kit 10 Placas Tapete Eva Tatame Infantil Bebe 50x50 - 20mm Colorido - ZOOK

4,3 (10) Avaliar produto

Vendido por Zook  
Entrega por Magalu

por **R\$ 189,44** a vista

ou R\$ 116,70 em 4x de R\$ 44,83 sem juros

Mais formas de pagamento

Consultar prazo e valor do frete

**PREÇOS PARA O KIT DE 10 PEÇAS 50X50 (CONTEMPLAM 2,50M<sup>2</sup>)**

FONTE 01: R\$ 199,00

FONTE 02: R\$ 215,00

FONTE 03: R\$ 195,30

**PREÇO MÉDIO (199,00+215,00+195,30/3)**

**PREÇO MÉDIO: 203,10 PREÇO MÉDIO / 2,50 ÁREA EM METRO QUADRADO**

**PREÇO FINAL ADOTADO: R\$ 81,24**

## **11 Composição Analítica do BDI / Encargos Sociais**



## COMPOSIÇÃO DO BDI

<b>OBRA:</b>	ADAPTAÇÃO DE SALAS P/ BRINQUEDOCRECHE E ESPAÇO DO IDOSO	<b>DATA:</b> 18/03/2022	<b>BDI:</b> 24,52%		
<b>LOCAL:</b>	CENTRO DE CONVIVÊNCIA E ESCOLA TRANQUEIRAS	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA - CE	SBC	2022/02 - Fortaleza	112,78%	-
		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
		SINAPI	2022/02 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,48%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%
					<b>REF.</b>
					02/2022
					05/2021
					03/2022

COD	DESCRIÇÃO	%
	<b>Despesas Indiretas</b>	
AC	Administração central	3,00
DF	Despesas financeiras	0,59
R	Riscos	0,97
	<b>TOTAL</b>	<b>4,56</b>

	<b>Beneficio</b>	
GS	Garantia / Seguros	0,80
L	Lucro	6,16
	<b>TOTAL</b>	<b>6,96</b>

<b>I</b>	<b>Impostos</b>	
	COFINS	3,00
	ISS	2,00
	PIS	0,65
	CPRB	4,50
	<b>TOTAL</b>	<b>10,15</b>

**BDI = 24,52%**

$$(1+AC+GS+R)*(1+DF)*(1+L)/(1-I)-1$$

## TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

<b>OBRA:</b>	ADAPTAÇÃO DE SALAS P/ BRINQUEDOCRECHE E ESPAÇO DO IDOSO	DATA : 18/03/2022	BDI : 24,52%		
<b>LOCAL:</b>	CENTRO DE CONVIVÊNCIA E ESCOLA TRANQUEIRAS	<b>FORTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA - CE	SBC	2022/02 - Fortaleza	112,76%	-
		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
		SINAPI	2022/02 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%
					<b>REP.</b>
					02/2022
					05/2021
					03/2022

COD	DESCRIÇÃO	HORA %
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>	
A1	INSS	0,00
A2	SESI	1,50
A3	SENAI	1,00
A4	INCRA	0,20
A5	SÉBRAE	0,60
A6	Salário Educação	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00
A8	FGTS	8,00
A9	SECONCI	0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>16,80</b>

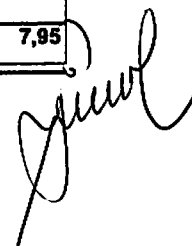
<b>B</b>	<b>GRUPO B</b>	
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,84
B2	Feriados	3,71
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85
B4	13º Salário	10,81
B5	Licença PaternidadeE	0,07
B6	Faltas Justificadas	0,72
B7	Dias de Chuvas	1,56
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10
B9	Férias Gozadas	8,95
B10	Salário Maternidade	0,03
	<b>TOTAL</b>	<b>44,64</b>

<b>C</b>	<b>GRUPO C</b>	
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,41
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13
C3	Férias Indenizadas	4,36
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,80
C5	Indenização Adicional	0,46
	<b>TOTAL</b>	<b>14,16</b>

<b>D</b>	<b>GRUPO D</b>	
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,50
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,45
	<b>TOTAL</b>	<b>7,95</b>

**Horista = 83,55%**

**A + B + C + D**



## TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

<b>OBRA:</b>	ADAPTAÇÃO DE SALAS P/ BRINQUEDOCRECHE E ESPAÇO DO IDOSO	<b>DATA:</b> 18/03/2022	<b>BDI:</b> 24,52%		
<b>LOCAL:</b>	CENTRO DE CONVIVÊNCIA E ESCOLA TRANQUEIRAS	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA - CE	SBC	2022/02 - Fortaleza	112,78%	-
		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
		SINAPI	2022/02 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,48%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%
					<b>REF.</b>
					02/2022
					05/2021
					03/2022

COD	DESCRIÇÃO	HORA %
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>	
A1	INSS	20,00
A2	SESI	1,50
A3	SENAI	1,00
A4	INCRA	0,20
A5	SEBRAE	0,60
A6	Salário Educação	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00
A8	FGTS	8,00
A9	SECONCI	0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>36,80</b>


<b>B</b>	<b>GRUPO B</b>	
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,84
B2	Feriados	3,71
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87
B4	13º Salário	10,80
B5	Licença PaternidadeE	0,07
B6	Faltas Justificadas	0,72
B7	Dias de Chuvas	1,55
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11
B9	Férias Gozadas	8,71
B10	Salário Maternidade	0,03
	<b>TOTAL</b>	<b>44,41</b>

<b>C</b>	<b>GRUPO C</b>	
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,40
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13
C3	Férias Indenizadas	4,85
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,90
C5	Indenização Adicional	0,45
	<b>TOTAL</b>	<b>14,73</b>

<b>D</b>	<b>GRUPO D</b>	
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	16,34
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,48
	<b>TOTAL</b>	<b>16,82</b>

Horista = 112,76%

A + B + C + D



## TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

<b>OBRA:</b>	ADAPTAÇÃO DE SALAS P/ BRINQUEDOCRECHE E ESPAÇO DO IDOSO	<b>DATA:</b> 18/03/2022	<b>BDI:</b> 24,52%			
<b>LOCAL:</b>	CENTRO DE CONVIVÊNCIA E ESCOLA TRANQUEIRAS	<b>FCNTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>	<b>REF.</b>
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA - CE	SBC	2022/02 - Fortaleza	112,76%	-	02/2022
		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
		SINAPI	2022/02 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	03/2022
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

COD	DESCRIÇÃO	HORA %
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>	
A1	INSS	0,00
A2	SESI	1,50
A3	SENAI	1,00
A4	INCRA	0,20
A5	SEBRAE	0,60
A6	Salário Educação	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00
A8	FGTS	8,00
A9	SECONCI	0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>16,80</b>

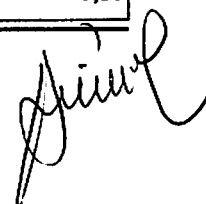
<b>B</b>	<b>GRUPO B</b>	
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,84
B2	Feriados	3,71
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87
B4	13º Salário	10,80
B5	Licença Paternidade	0,07
B6	Faltas Justificadas	0,72
B7	Dias de Chuvas	1,55
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11
B9	Férias Gozadas	8,71
B10	Salário Maternidade	0,03
	<b>TOTAL</b>	<b>44,41</b>

<b>C</b>	<b>GRUPO C</b>	
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,40
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13
C3	Férias Indenizadas	4,85
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,90
C5	Indenização Adicional	0,45
	<b>TOTAL</b>	<b>14,73</b>

<b>D</b>	<b>GRUPO D</b>	
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,46
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,45
	<b>TOTAL</b>	<b>7,91</b>

**Horista = 83,85%**

**A + B + C + D**

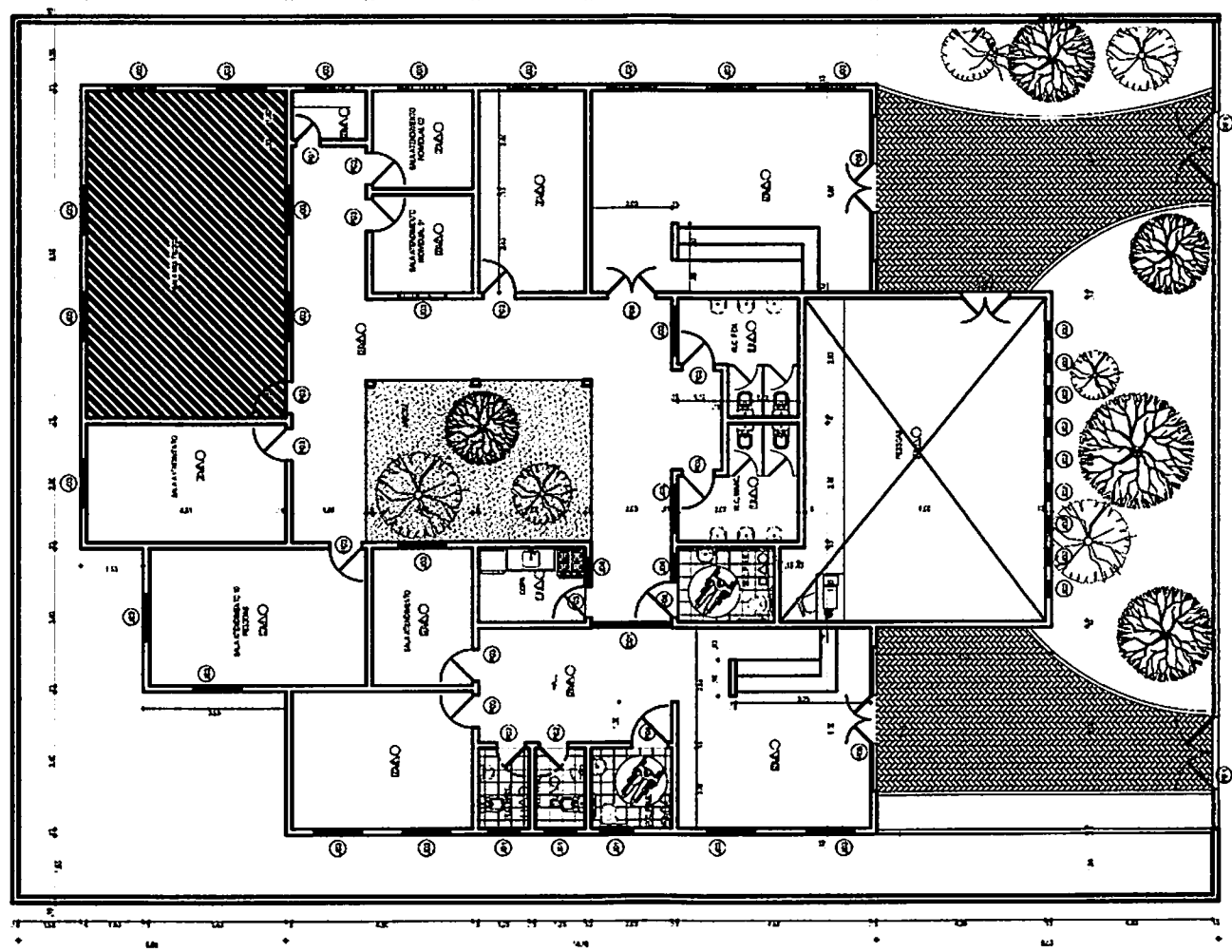


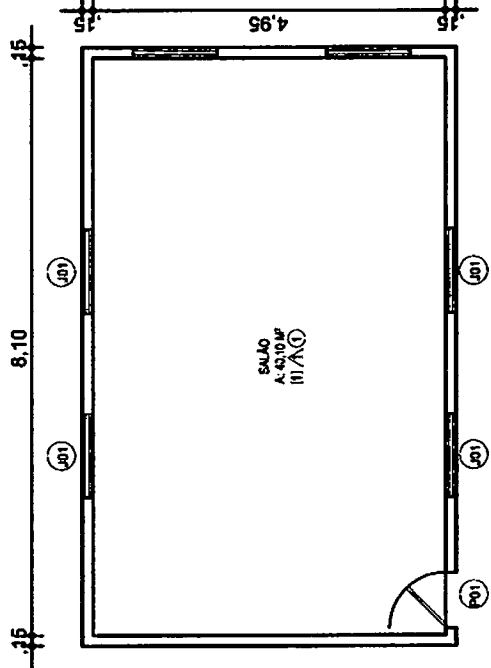
**12 Peças Gráficas**



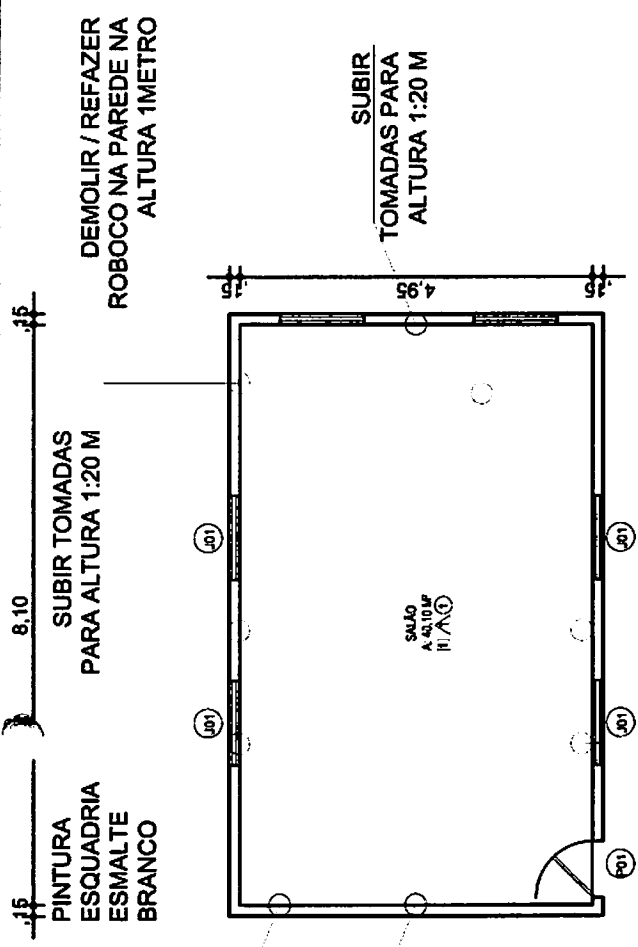
**QUADRO DE ESCALARIAS**

TIPO	QUADRO	ÁREA	REMARKS
1	101	101,1	ESCALA 1/25
2	102	102,2	ESCALA 1/25
3	103	103,3	ESCALA 1/25
4	104	104,4	ESCALA 1/25
5	105	105,5	ESCALA 1/25
6	106	106,6	ESCALA 1/25
7	107	107,7	ESCALA 1/25
8	108	108,8	ESCALA 1/25
9	109	109,9	ESCALA 1/25
10	110	110,10	ESCALA 1/25
11	111	111,11	ESCALA 1/25
12	112	112,12	ESCALA 1/25
13	113	113,13	ESCALA 1/25
14	114	114,14	ESCALA 1/25
15	115	115,15	ESCALA 1/25
16	116	116,16	ESCALA 1/25
17	117	117,17	ESCALA 1/25
18	118	118,18	ESCALA 1/25
19	119	119,19	ESCALA 1/25
20	120	120,20	ESCALA 1/25





**01** PLANTA BAIXA  
Esc.: 1/50



**02** PLANTA BAIXA REFORMA  
Esc.: 1/50

RETIRAR BARRA FIXA PARA ALTURA 1:20 M

QUADRO DE ESQUADRIAS			
PORTA			
TPO	LARG	ALT	DESCRIÇÃO
P1	0.80	2.10	PORTA DE MADEIRA TIPO-NOVA
JANELA			
TPO	LARG	ALT	DESCRIÇÃO
J1	0.80	0.60	JANELA DE MADEIRA

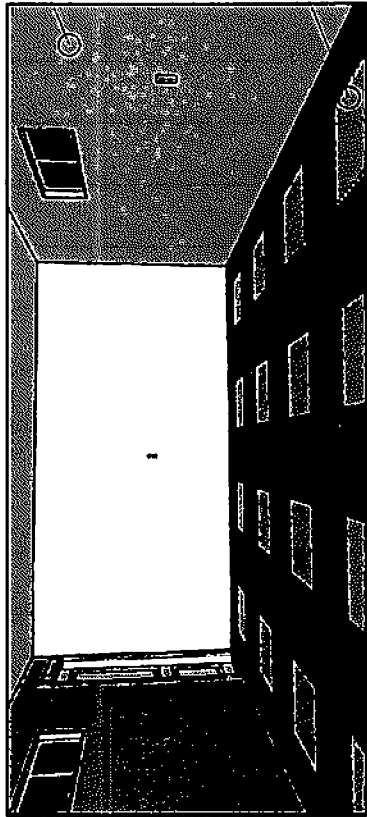
QUADRO DE MATERIAIS	
■	PISO
□	PISO E.V.A COM CORES SORTIDAS NAS DIMENSÕES 60X60X2
▲	PAREDE
△	EMASSAMENTO E PINTURA NA COR TIMBÓ FINALIZADA COM SELADOR LIQUI BRILHO
●	FORRO
⊙	FORRO PVC EXISTENTE

LUMINARIA CALHA  
SOBREPOR LED

PINTURA LATEX  
COR TIMBO  
SELADA COM  
LIQUI BRILHO

PISO E.V.A  
CORES  
SORTIDAS  
50X50X2

PISO E.V.A  
CORES  
SORTIDAS  
50X50X2



VISTA 01

Esc.:

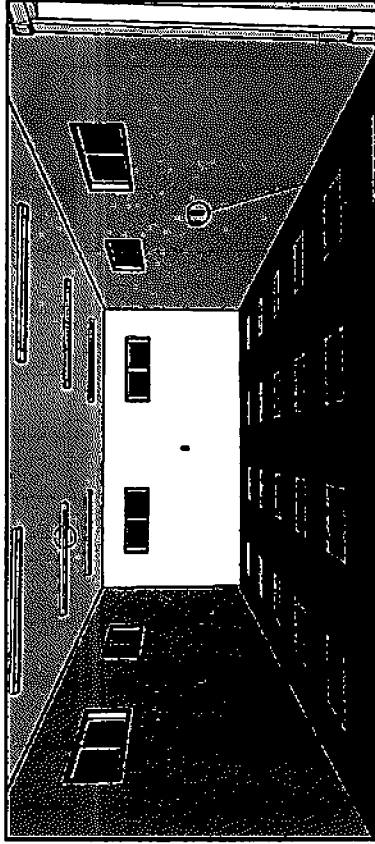
1/50

02

VISTA 02

Esc.:

1/50



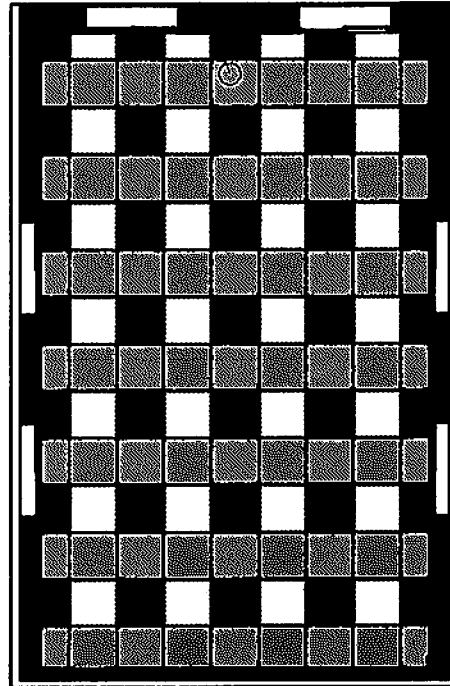
SUBIR  
TOMADAS  
PARA  
ALTURA  
1:20 M

PLANTA BAIXA

Esc.:

1/50

03



FOLHA

ASSUNTO ADAPTAÇÃO DE SALAS P/ BRINQUEDOCRECHE

DESENHO

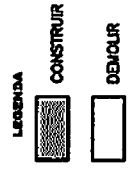
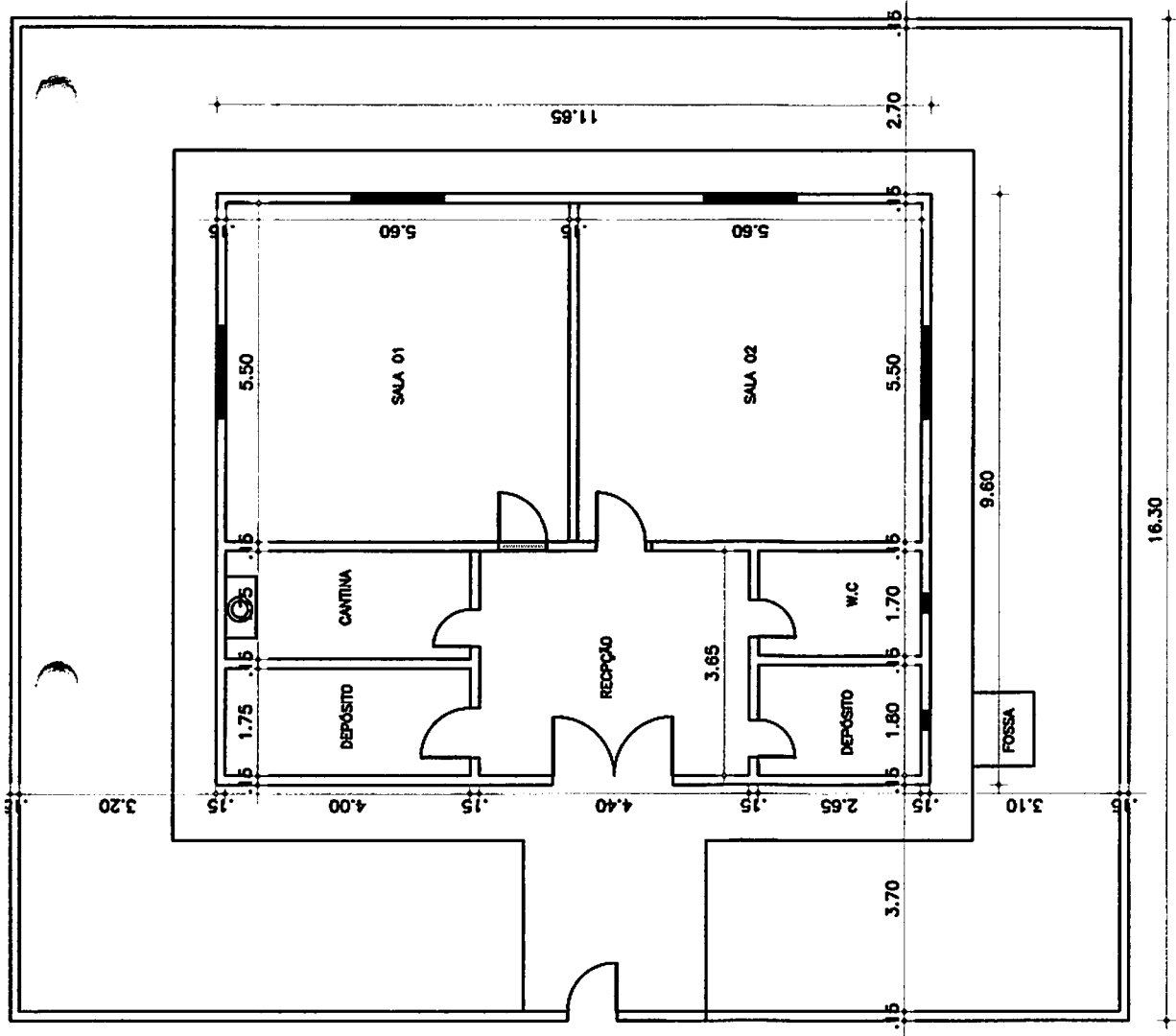
REGIA MELO

ENDEREÇO AVENIDA JERÔNIMO ALVES DE ARAUJO, COHAB. INDEPENDÊNCIA

DATA

MARÇO/2022

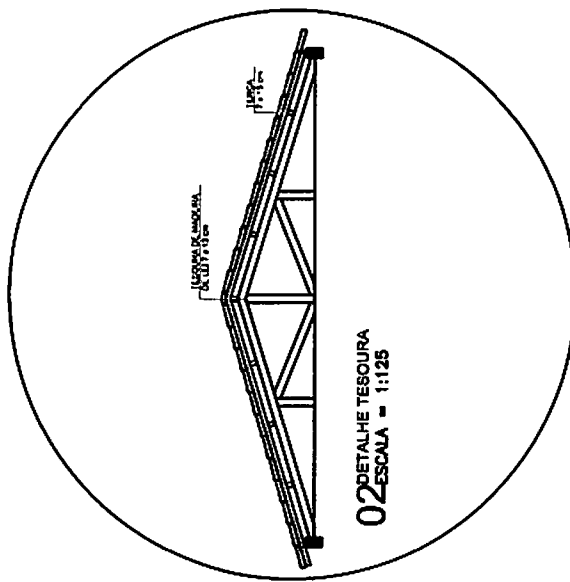
03/03



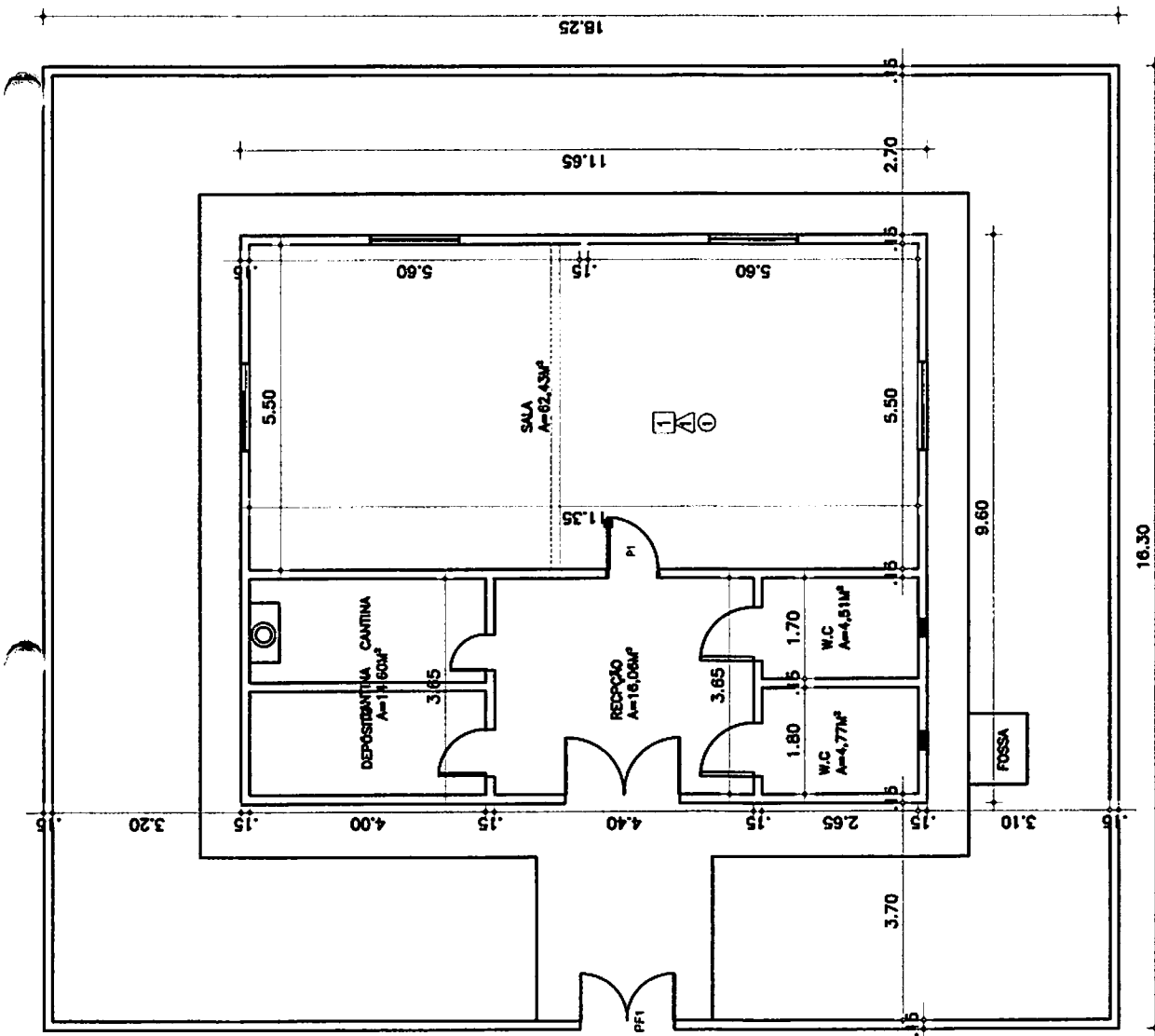
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA - CE</b>			
ADPTAÇÃO DE SALA P/FUNIONAMENTO DO ESPAÇO DO IDOSO			
CONTEÚDO:	PLANTA BAIXA - ATUAL		
LOCAL:	DISTRITO DE TRANQUILINAS (INDEPENDÊNCIA - CE)		
BARRA:	DATA:	PROJETO:	PROJETA:
	MARÇO/2022	RECALA:	
		INDICADA:	
		ÁREA:	
		CONSL. 199,15M²	TOTAL 215,01
		ORÇAMENTO:	PROJETO:

QUADRO DE ESQUADRIAS			
PORTA			
TPO	LARG	ALT	ESPECIÇÃO
PI	0,60	2,13	PORTA DE EMERGENCIA

QUADRO DE MATERIAIS	
■	FRISO
□	PINTURA RESISTO
▲	PARADE
▽	PINTURA HORADOR
●	COBERTA
⊕	TESOURA EM MASSA/MODULO CAIXÃO/COLOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA - CE	
OBRA	ADAPTAÇÃO DE SALA E FUNCIONAMENTO DO ESPAÇO DO IDOSO
CONTEÚDO	PLANTA - PROPOSTA
LOCAL	DISTRITO DE TRANQUEIRAS (INDEPENDÊNCIA - CE)
DATA	
ELABORADOR	
ESCALA	
JUDICADA	
ÁREA	
CORREL. ÁREA 1/2	TOTAL 1/2
DESENHO	



01 PLANTA BAIXA PROPOSTA  
ESCALA = 1:125

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)  
**ANEXO II – MODELO DE APRESENTAÇÃO DE CARTA-PROPOSTA**

Local e data

À  
Prefeitura Municipal de Independência/CE  
Comissão Permanente de Licitação

**REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Prezados(as) Senhores(as),

Apresentamos a V. Sas., nossa proposta para a Contratação de empresa para a prestação do serviço de ADAPTAÇÃO DE SALAS PARA BRINQUEDOCRECHE E ESPAÇO DO IDOSO, do município de Independência/CE, de interesse da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do município de Independência-Ce, conforme projeto e orçamento em anexo, parte integrante deste processo, pelo preço global de R\$ ..... (.....), com prazo de execução de .... (.....) dias.

Caso nossa proposta seja vencedora, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o(a) Sr(a). ..... portador(a) da carteira de Identidade nº. .... e CPF nº ....., como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de **60 (sessenta) dias** corridos, a contar da data da abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste processo e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

Atenciosamente,

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante.



ANEXO III

01. MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº .....

**OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação do serviço de ADAPTAÇÃO DE SALAS PARA BRINQUEDOCRECHE E ESPAÇO DO IDOSO, do município de Independência/CE, de interesse da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do município de Independência-Ce, conforme projeto e orçamento em anexo, parte integrante deste processo.

01. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UNID	VALORES – R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
VALOR GLOBAL SEM B.D.I - R\$					
VALOR DO B.D.I – R\$					
VALOR GLOBAL COM B.D.I - R\$					

.....-Ce, .... de ..... de 2022.



Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante.



GOVERNO MUNICIPAL  
**INDEPENDÊNCIA**  
JUNTOS FAZENDO ACONTECER

PAÇO MUNICIPAL DEP. ALCEU VIEIRA COUTINHO  
GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

ANEXO III

02. MODELO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	MÊS 1		MÊS "n"	
			%	VALOR	%	VALOR
	<b>TOTAL GERAL</b>					
	<b>ACUMULADOS</b>					

*Quint*





GOVERNO MUNICIPAL  
**INDEPENDÊNCIA**  
JUNTOS FAZENDO ACONTECER

PAÇO MUNICIPAL DEP. ALCEU VIEIRA COUTINHO  
GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

ANEXO III

03. TAXAS DE B.D.I - BONIFICAÇÕES E DESPESAS INDIRETAS

	BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS	VALOR - %	VALOR - R\$
1.0	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		
2.0	DESPESAS FINANCEIRAS		
3.0	RISCO		
4.0	GARANTIA/SEGURO		
5.0	LUCRO		
6.0	TRIBUTOS / IMPOSTOS (PIS/COFINS/ISS)		
<b>VALOR TOTAL DO B.D.I</b>			

.....-Ce, .... de ..... de 2022.

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante

**ANEXO IV - MINUTA DO TERMO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº .....

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM  
A PREFEITURA MUNICIPAL DE  
INDEPENDÊNCIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA  
DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM  
A EMPRESA ....., PARA O  
FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:**

A Prefeitura Municipal de Independência, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua do Cruzeiro, nº 244, Bairro Centro, Independência-Ce, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.987.020/0001-40, neste ato representada pelo(a) seu Ordenador(a) de Despesas o(a) Sr.(a) ....., doravante denominada de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa ....., inscrita no CNPJ nº ....., com endereço na Av./Rua ....., nº ....., Bairro ....., em ....., Estado do ....., CEP: ....., representada pelo(a) Sr.(a) ....., inscrito(a) no CPF nº ....., ao fim assinado, doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com o Processo de Dispensa de Licitação nº ....., em conformidade com o que preceitua a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

1.1- Processo de Dispensa de Licitação, de acordo com o art. 75, inciso I, § 2º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em harmonia com as instruções previstas no art. 72 deste mesmo diploma legal, devidamente ratificado pelo(a) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, acima indicado.

**CLAÚSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

2.1- O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa para a prestação do serviço de ADAPTAÇÃO DE SALAS PARA BRINQUEDOCRECHE E ESPAÇO DO IDOSO, do município de Independência/CE, de interesse da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do município de Independência-Ce, conforme projeto básico, em anexo, parte integrante deste processo.

**CLAÚSULA TERCEIRA - DO VALOR**

3.1- A CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A) pela execução do objeto deste contrato o valor global de R\$ ..... (.....), conforme proposta de preços, em anexo.

**CLAÚSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

4.1- A CONTRATANTE se obriga a proporcionar ao(à) CONTRATADO(A) todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;





4.2- Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

4.3- Comunicar ao(à) CONTRATADO(A) toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigirem providências corretivas;

4.4- Providenciar os pagamentos ao(à) CONTRATADO(A), à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo setor competente da Secretaria do Trabalho e Assistência Social.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

5.1- Executar o objeto do Contrato, de conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste Termo Contratual e na proposta apresentada, de imediato, a partir do recebimento da Ordem de Serviço emitida pela Secretaria do Trabalho e Assistência Social.

5.2- Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a presente contratação;

5.3- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE, arcando com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na entrega do objeto contratual;

5.4- Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificado o prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceito pela Secretaria do Trabalho e Assistência Social, não serão considerados como inadimplemento contratual.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DO CONTRATO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO**

6.1- O contrato terá o prazo de vigência de .... (.....) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos no art. 111, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

6.2- O prazo de execução dos serviços será de .... (.....) dias, a contar da data da emissão da ordem de serviços.

6.3- O objeto do referido contrato será recebido pelo liquidante da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, mediante a apresentação dos laudos de medições, faturas e notas fiscais correspondentes.

#### **CLAUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

7.1- Os pagamentos serão realizados mediante a apresentação da Nota Fiscal e Fatura correspondente. A Fatura deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pela



Secretaria do Trabalho e Assistência Social, que atestará a execução do objeto contratado;

7.2- Caso a fatura seja aprovada pela Secretaria do Trabalho e Assistência Social, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da Fatura pelo(a) CONTRATADO(A).

#### **CLAÚSULA OITAVA - DA FONTE DE RECURSOS**

8.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta, dos recursos próprios da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, ao amparo da dotação orçamentária nº ....., elemento de despesa nº ....., sub-elemento .....

#### **CLAÚSULA NONA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO**

9.1- Os preços são firmes e irrevogáveis;

#### **CLAÚSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

10.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, na forma da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

#### **CLAÚSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

10.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar ao(à) Contratado(a), as seguintes sanções:

a) Advertência.

b) Multas de:

b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da LICITANTE VENCEDORA em assinar o Contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE;

b.2) 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso na execução do objeto, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.3) 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, em caso de atraso na execução do objeto, superior a 30 (trinta) dias;

b.4) O valor da multa referida nesta cláusula será descontada "ex-offício" do(a) CONTRATADO(A), mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto a Secretaria do Trabalho e Assistência Social, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 03 (três) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

#### **CLAÚSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DA RESCISÃO**



GOVERNO MUNICIPAL  
**INDEPENDÊNCIA**  
JUNTOS FAZENDO ACONTECER

**PAÇO MUNICIPAL DEP. ALCEU VIEIRA COUTINHO**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA**

12.1- A rescisão contratual poderá ser:

- a) Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos termos do art. 138, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
- b) Amigável, por acordo entre as partes, na forma dos artigos 137 e 138, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

12.2- Em caso de rescisão, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

**CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1- Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva, do acordo entre elas celebrado;

13.2- Obrigação da contratada de manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste processo.

**CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DO FORO**

14.1- Fica eleito o foro da Comarca de Independência, para conhecimento das questões relacionadas com o presente Contrato que não forem resolvidos pelos meios administrativos.

E, assim, inteiramente acordados nas cláusulas e condições retro-estipuladas, as partes contratantes assinam o presente instrumento, em duas vias, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Independência-Ce, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Nome do(a) Ordenador(a) de Despesas  
da Secretaria do Trabalho e  
Assistência Social  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
Nome do Representante da Empresa  
Nome da Empresa  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

2. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:



GOVERNO MUNICIPAL  
**INDEPENDÊNCIA**

JUNTOS FAZENDO ACONTECER

PAÇO MUNICIPAL DEP. ALCEU VIEIRA COUTINHO  
GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

**ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO – EMPREGADOR PESSOA  
JURÍDICA  
(EMITIR EM PAPEL TIMBRADO)**

**DECLARAÇÃO**

DECLARAMOS, para todos os fins e sob as penas da lei, que não executamos trabalho noturno, perigoso ou insalubre com menores de dezoito anos e de qualquer trabalho com menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e de conformidade com a exigência prevista no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

.....-Ce, ..... de ..... de 20....

Carimbo e assinatura do representante legal da empresa.